

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2014

<u>Objeto</u>: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Critério de julgamento: Menor preço unitário por lote.

<u>Valor Máximo</u>: O preço total máximo é de **R\$ 357.431,50** (Trezentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia 22/01/2014 às 08h00m do dia 04/02/2014.

Abertura das propostas: das 08h01m do dia 04/02/2014 às 08h30m do dia 05/02/2014.

Início da sessão da disputa de preços: 08h31m. do dia 05/02/2014.

<u>Informações Complementares:</u> O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites <u>www.contenda.pr.gov.br</u> e <u>www.bll.org.br</u> ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 20 de janeiro de 2014.

PATRIK ALVES PREGOEIRO



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2014. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014

O MUNICÍPIO DE CONTENDA, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro que ao final assina, designado pela Portaria nº 20/2013 e sua Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais torna pública, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, em regime de MENOR VALOR UNITÁRIO POR LOTE, para escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, para REGISTRO DE PREÇOS visando futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, de acordo com condições e especificações no presente Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo 01, que veicula o Termo de Referência, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, assim como aos Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, demais legislações e normas regulamentares aplicáveis à espécie e às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia 22/01/2014 às 08h00m do dia 04/02/2014.

Abertura das propostas: das 08h01m do dia 04/02/2014 às 08h30m do dia 05/02/2014.

Início da sessão da disputa de preços: 08h31m. do dia 05/02/2014.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS visando futura e eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

Obs.: Os produtos serão solicitados e adquiridos de forma parcelada conforme necessidade da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Secretaria Municipal de Saúde.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01	Descrição do Objeto
ANEXO 02	Ficha técnica descritiva do Objeto
ANEXO 03	Exigências para Habilitação
ANEXO 04	Modelo de Declaração Situação de Regularidade
ANEXO 05	Modelo de Declaração de Cumprimento de Requisito de Habilitação
ANEXO 06	Modelo de Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
ANEXO 07	Modelo de Carta Proposta para fornecimento do objeto do Edital
ANEXO 08	Procuração nomeando representante Legal
ANEXO 09	Minuta da Ata de Registro de Preço

ESTADO DO PARANÁ

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança criptografia e autenticação em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.
- 1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Contenda PR, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).
- 1.3 O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da LC 123/2006, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO.

2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;
- 3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 5.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;
- 3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.
- 3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.
- 3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do ANEXO 08.
 - b) Ficha técnica descritiva (única) com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o <u>ANEXO 02. "A empresa participante do certame não deve ser identificada"</u>; a identificação implicará na desclassificação do licitante.
 - c) Inserção no sistema do valor inicial de cada lote e a respectiva marca do produto (digitando "produto sem marca" quando for o caso, ex. serviços).



ESTADO DO PARANÁ

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5°, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME.

- 4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
 - a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio:
 - b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
 - c) abrir as propostas de preços;
 - d) analisar a aceitabilidade das propostas;
 - e) desclassificar propostas indicando os motivos;
 - f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
 - g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
 - h) declarar o vencedor;
 - i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
 - i) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico:
 - k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
 - abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

<u>CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL</u>

- 4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **3.6 "a"**, <u>com firma reconhecida</u>, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br
- 4.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;



ESTADO DO PARANÁ

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

PARTICIPAÇÃO

- 4.8 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;
- 4.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 4.13 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item;
- 4.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 4.15 Não serão aceitas ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO LOTE). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;
- 4.16 Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;
- 4.17 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;
- 4.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados:

ESTADO DO PARANÁ

- 4.19 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão;
- 4.20 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; (FECHAMENTO RANDÔMICO)
 - 4.20.1 Devido a imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;
- 4.21 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;
- 4.22 O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 4.23 Os documentos relativos à habilitação, solicitados no Anexo 03, e Anexos 04 e 05 deste Edital (e quando a empresa se declarar no sistema www.bll.org.br que se enquadra no regime ME/EPP deverá enviar obrigatoriamente também o Anexo 06), da Empresa vencedora, deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a Carta Proposta para fornecimento do objeto do edital conforme modelo no Anexo 07, para a Prefeitura Municipal de Contenda, localizada na Avenida João Franco, 400, Centro, Contenda/PR, CEP 83.730-000. Fone 41 3625-1212, aos cuidados do Departamento de Licitação. Responsável pelo recebimento: Patrik. O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do item e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso;
- 4.24 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 4.23. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;
- 4.25 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 11.3 e 11.4, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;
- 4.26 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e

ESTADO DO PARANÁ

assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

- 4.27 Caso não sejam apresentado lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;
- 4.28 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;
- 4.29 Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, será convocada, na ordem de classificação, a ME ou EPP para apresentar nova proposta de preço inferior ao menor lance registrado, no prazo de 05 (cinco) minutos, seguindo-se os procedimentos automatizados do site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil). Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

5. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
 - 5.1.1 Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS, VALORES e VALIDADE DA PROPOSTA. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;
- 5.2 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;
- 5.3 A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão; sendo que se não houver indicação de prazo será considerado como tal o referido prazo.
- Na hipótese do licitante ser microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) deverá assinalar no ato do cadastramento da proposta, no campo apropriado no sistema do site www.bll.org.br, "DECLARO SER ME/EPP" existente na aba "verificação das propostas cadastradas", caso deseje usufruir das prerrogativas conferidas pela Lei Complementar nº 123/06, decaindo do direito a este benefício, o proponente que não se declarar.

6. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

6.1 A vencedora, deverá enviar em até três dias úteis, a documentação referente a habilitação e demais anexos, juntamente com a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 4.24, deste Edital;

ESTADO DO PARANÁ

- 6.2 Na proposta escrita, deverá conter:
 - a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto ou destacados;
 - **b)** O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
 - c) Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital;
 - **d)** Data e assinatura do proponente;
 - e) Deverá ser informada a marca do produto ou fabricante quando for o caso;
- 6.3 Atendidos todos os requisitos, será (ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer (em) o MENOR PREÇO, NO REGIME DE MENOR VALOR UNITÁRIO POR LOTE;
- Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.
- 6.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;
- 6.6 Serão desclassificadas as propostas que:
 - 6.6.1 Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários, e contenham identificação do participante.
 - 6.6.2 Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;
 - 6.6.3 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro;
 - 6.6.4 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.
 - 6.6.5 Deixarem de informar a marca do produto ou fabricante quando for o caso;

7. GARANTIA

7.1 Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste pregão, salvo às aquelas decorrentes da contratação previstas no Código do Consumidor.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO, EM REGIME DE MENOR VALOR UNITÁRIO POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;
- 8.2 Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:
 - 8.2.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve

COLLEGE

MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;
- b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".
- c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 8.2.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.
- 8.3 O Pregoeiro anunciará o licitante Detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 8.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 8.5 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 4.26 e 4.27 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;
- 8.6 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. HABILITAÇÃO

9.1 A Licitante deverá atender os requisitos e documentos de habilitação **Conforme ANEXO 03** do edital, sob pena de inabilitação.

10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

- 10.1 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;
- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;
- 10.3 A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

ESTADO DO PARANÁ

- Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente:
- 10.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro <u>não</u> terão efeito suspensivo;
- 10.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.7 Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Contenda, no endereço: Avenida João Franco, 400 Centro Contenda CEP 83.730-000, setor de licitação, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo-. Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail licitacao@contenda.pr.gov.br para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.

11. DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará ao contratado a multa de mora, na forma prevista neste instrumento convocatório e respectivo contrato.
- 11.2 A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas em lei.
- 11.3 Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Contenda, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 11.4 As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 11.5 Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa aplicar as seguintes sanções:
 - I advertência por escrito:
 - a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;
 - **b)** outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.
 - II multa:
 - a) 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor total inicial do contrato, limitado a 10% (dez por cento) do mesmo valor, contados a partir do início do prazo contratual para a entrega do produto.
 - b) 5% (cinco por cento), a ser aplicada em dobro no caso de reincidência, limitada a 10% (dez por cento), sobre o valor total inicial do contrato, por infração ou inadimplemento a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea "a" ou se a vendedora dar



ESTADO DO PARANÁ

causa à rescisão da contratação.

- 11.6 O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.
 - 11.6.1O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa e cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.
- 11.7 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso à autoridade superior, no que couber, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.
- 11.8 As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.
- 11.9 Na hipótese do CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo à conclusão do CONTRATO, ficará a CONTRATADA sujeita, além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

12. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

- 12.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município de Contenda firmará termo específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta do Anexo 09 que integra este Edital;
- 12.2 O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Termo, quando deverá comparecer à Prefeitura Municipal sito a Avenida João Franco, 400- Centro Contenda Paraná, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Contenda.
- 12.3 A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Termo dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens 11.3, 11.4 e 11.5, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da a sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato;

13. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO.

- 13.1 O prazo de validade do registro de preços será de 01 (um) ano contados a partir da data de assinatura da respectiva Ata.
- 13.2 O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses legais ou nas condições abaixo:
 - a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital:
 - b) Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;

ESTADO DO PARANÁ

- c) Falir ou dissolver-se; ou
- d) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.
- **e)** O fornecedor obriga-se a manter o preço pactuado na Ata de registro de Preços, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto na hipótese prevista na alínea "d" do inciso II do art 65 da Lei 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.
- 13.3 A Prefeitura Municipal solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra e a respectiva Nota de Empenho.
- 13.4. Os produtos ao serem entregues deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital;
- 13.5. As quantidades serão descritas nas ordens de compra de acordo com as necessidades das Secretarias requisitantes e o prazo de entrega dos produtos licitados será de 07(sete) dias úteis após a emissão da ordem de compra de empenho.
- 13.6 A ordem de compra será enviada via fac-símile ou e-mail ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 01 (um) dia.
- 13.7 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da nota de empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração.
- 13.8. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRE-Certificado de Regularidade do FGTS) por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.
- 13.9. A entrega dos materiais deverá ser feita no local indicado na Ordem de Compra, acompanhada das notas fiscais/faturas, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas suas respectivas quantidades.
- 13.10. A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela qualidade do material cotado e entregue, especialmente para efeito de substituição, no prazo de 3 (três) dias, no caso de não atendimento ao solicitado.
- 13.11. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa ás licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

14. PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado, após entrega dos produtos, até 30 dias após o protocolo da fatura.

15 REAJUSTAMENTO

15.1 Os preços oferecidos serão irreajustáveis.

ESTADO DO PARANÁ

16 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Contenda revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Contenda poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;
- O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.
- 16.4 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 16.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 16.7 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 16.8 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;
- 16.9 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro;
- 16.10 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital:
- 16.11 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 16.12 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Lapa/PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

ESTADO DO PARANÁ

- 16.13 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs30min às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Avenida João Franco, 400, Centro Contenda, Paraná, para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;
- 16.14 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 16.15 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 16.16 Valor máximo estimado para este Pregão é de **R\$ 357.431,50** (Trezentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).
- 16.17 As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrá no exercício de 2014 pela dotação conforme segue: 06.002.12.361.0015-2021 33.90.32.00 Fonte: 130.
- 16.18 Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Contenda, 16 de janeiro de 2014.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 20/2013



ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 01 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

1 TERMO DE REFERENCIA DO OBJETO:

- 1.1 O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, para REGISTRO DE PREÇOS visando futura e eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, conforme abaixo:
 - 1.1.1 Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descritas no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.
- 2 ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

			QUANTIDAL	DE	QTDE			
LOTE	DESCRIÇÃO	ADM	SAUDE	EDUC.	POR LOTE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	CARNES IN NATURA							
01	CARNE MOÍDA, de 1ª (Coxão de dentro, Coxão de fora e Patinho ou posta vermelha) c/ até 5% de gordura, sem cartilagens e ossos, boa qualidade, acondicionada individualmente em embalagens transparentes, apropriadas para o produto, com até 2 Kg. No rótulo deve conter dados do fabricante, a especificação do produto, prazo de validade e S.I.F.		200	650	850	Kg	R\$ 19,29	R\$ 16.396,50
02	CARNE BOVINA PICADA EM CUBOS OU EM ISCAS de 30 g, de 1ª, (Coxão de dentro, Coxão de fora, posta vermelha e Patinho,) c/ até 5% gordura, sem cartilagens e ossos, boa qualidade, congelada , acondicionada individualmente em embalagens transparentes, apropriadas para o produto, com até 2 Kg. No rótulo deve conter a especificação do produto, dados do fabricante, prazo de validade e S.I.F.		150	650	800	Kg	R\$ 18,16	R\$ 14.528,00
03	CARNE SUÍNA PICADA em cubos de 30 g, de 1ª (paleta ou pernil), c/ até 5% gordura, isenta de pele e ossos, boa qualidade, resfriada , acondicionada individualmente em embalagens transparentes, apropriadas para o produto, com até 2 Kg. No rótulo deve conter a especificação do produto, dados do fabricante, prazo de validade e S.I.F.			500	500	Kg	R\$ 19,66	R\$ 9.830,00
04	COXA S/ COXA DE FRANGO - C/ OSSO, congelada , embalada acondicionada individualmente em embalagens transparentes, apropriadas para o produto, om até 2 Kg. No rótulo deve conter a especificação do produto, dados do fabricante, prazo de validade e S.I.F		300	500	800	Kg	R\$ 9,99	R\$ 7.992,00
05	PEITO DE FRANGO, sem pele, sem osso, sem fracionamento, congelado , acondicionado individualmente em embalagens transparentes, apropriadas para o produto, com até 2 Kg. No rótulo deve conter a especificação do		300	500	800	Kg	R\$ 12,16	R\$ 9.728,00



ESTADO DO PARANÁ

							•	
			QUANTIDAI	DE	QTDE			
LOTE	DESCRIÇÃO	ADM	SAUDE	EDUC.	TOTAL POR LOTE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	produto, dados do fabricante, prazo de validade e S.I.F.							
06	POSTA DE CAÇÃO, SEM PELE, limpo congelado , isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico, flexível, resistente, termosoldado, transparente de 1kg com especificação de peso, validade e marca/procedência. Validade de 3 meses. *Apresentar Laudo, Ficha Técnica e Certificado de Registro de Rótulo do produto de Origem Animal do Ministério da Agricultura.			300	300	Kg	R\$ 22,29	R\$ 6.687,00
	SALSICHA DE PERU CONGELAI	DA				_		
07	SALSICHA DE PERU CONGELADA : Carne de Peru, Carne Mecanicamente Separada de Peru, Água, Proteína Texturizada de Soja, Lactato de Sódio (INS 325), Maltodextrina, Fécula de Mandioca, Sal, Estabilizante Tripolifosfato de Sódio (INS 451i) e Polifosfato de sódio (INS 452i), Glutamato Monossódico (INS 621), Páprica Doce em Pó, Cebola Desidratada em pó, Aroma de Fumaça, Eritorbato de Sódio (INS 316), Alho desidratado em pó, Aroma Natural de Noz Moscada, Coentro em pó, Nitrito de Sódio (INS 250). ISENTO DE GLÚTEN. Carboidrato:5,8 %; Proteína: 12,6%; Lipídeos: 13,6 %; VCT 196: kca/100g. Validade do produto: 180 dias.Embalagem de polietileno, atóxico, resistente ao transporte e armazenamento. Peso líquido: 3kg. Quantidade de Amido: 2%.			1000	1000	Kg	R\$ 9,83	R\$ 9.830,00
	FILÉ DE SASSAMI			l .	·I.		•	•
08	FILÉ DE SASSAMI: Caixa de 12kg com 6 pacotes de 2 kg cada. Peso unitário variável de 30 a 50g. Quantidade média de unidades:300. Prazo de validade: 12 meses. Congelado.			300	300	Kg	R\$ 14,49	R\$ 4.347,00
	HAMBURGER							
09	HAMBURGER - Carne bovina e de aves, água, proteína de soja, gordura vegetal, sal, maltodextrina, condimento natural, extrato de alecrim, aromas naturais, estabilizantes: tripolifosfato de sódio (INS 451i), polifosfato de sódio (INS 452i), corantes: caramelo IV (INS 150d) e vermelho beterraba (INS 162), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316). NÃO CONTÉM GLÚTEN. Produto envelopado em sacos de polietileno liso, transparente. Peso unitário de 56gr.			300	300	Kg	R\$ 12,25	R\$ 3.675,00
	EMPANADO DE PEIXE							
10	PEDAÇOS TEMPERADOS E EMPANADOS DE PEIXES DE TILÁPIA, TAMBAQUI, SURUBIM E PINTADO - sem gordura trans, porção individual de 20g. Embalagem primária: 2,5kg em sacos de polietileno de alta densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento. Embalagem secundária: 10 kg.			300	300	Kg	R\$ 18,30	R\$ 5.490,00
	HORTIFRUTIGRANJEIR	os						
11	ABOBRINHA - Com aparência sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Grau de evolução completo do tamanho. Com textura, cor e aroma próprios da espécie. Livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte da terra aderente. Isentas de umidade externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA		100		100	Kg	R\$ 3,59	R\$ 359,00
12	AGRIÃO - Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Grau de evolução completo do		100	500	600	Mç	R\$ 2,99	R\$ 1.794,00



ESTADO DO PARANÁ

			QUANTIDAI	DE	QTDE			
LOTE	DESCRIÇÃO	ADM	SAUDE	EDUC.	TOTAL POR LOTE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	tamanho. Com cor, textura e aroma próprios. Ausente de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais. Livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte da terra aderente. Isentas de umidade externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA.							
13	ALFACE CRESPA ou LISA - Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Grau de evolução completo do tamanho. Com cor, textura e aroma próprios. Ausente de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais. Livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte da terra aderente. Isentas de umidade externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA.		200		200	Mç	R\$ 2,12	R\$ 424,00
14	ALMEIRÃO - Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Grau de evolução completo do tamanho. Com cor, textura e aroma próprios. Ausente de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais. Livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte da terra aderente. Isentas de umidade externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA.		100		100	Mç	R\$ 2,86	R\$ 286,00
15	ALHO - Com aparência sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Grau de evolução completo do tamanho. Com textura, cor e aroma próprios da espécie. Livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte da terra aderente. Isentas de umidade externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA.		50		50	Kg	R\$ 16,66	R\$ 833,00
16	BANANA CATURRA - Verdolengas. Frutas de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Procedentes de espécimes vegetais genuínos. Com características sensoriais próprias. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Com textura, cor e aroma próprios da espécie e variedade. Ausente de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Isentos de umidade externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA. Maturação: que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		100	1000	1100	Kg	R\$ 1,76	R\$ 1.936,00
17	BATATA INGLESA - Com aparência sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Grau de evolução completo do tamanho. Com textura, cor e aroma próprios da espécie. Livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte da terra aderente. Isentas de umidade externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA.		200		200	Kg	R\$ 2,63	R\$ 526,00
18	BATATA SALSA - Com aparência sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Grau de evolução completo do tamanho. Com textura, cor e aroma próprios da espécie. Livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte da terra aderente. Isentas de umidade externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA.		100		100	Kg	R\$ 5,39	R\$ 539,00
19	BETERRABA - Com aparência sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Grau de evolução completo do tamanho. Com textura, cor e aroma próprios da espécie. Livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte da terra aderente. Isentas de umidade externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA.		100		100	Kg	R\$ 2,83	R\$ 283,00



ESTADO DO PARANÁ

			QUANTIDAI	DE	QTDE			
LOTE	DESCRIÇÃO	ADM	SAUDE	EDUC.	TOTAL POR LOTE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	BRÓCOLIS - Com aparência sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Grau de evolução completo do tamanho. Com textura, cor e aroma próprios da espécie. Livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte da terra aderente. Isentas de umidade externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA.		100		100	Mç	R\$ 3,26	R\$ 326,00
21	CAQUI FUYU/CHOCOLATE/CAFÉ - Frutas de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Procedentes de espécimes vegetais genuínos. Com características sensoriais próprias. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Com textura, cor e aroma próprios da espécie e variedade. Ausente de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Isentos de umidade externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA. Maturação: que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.			500	500	Kg	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00
22	CEBOLA NACIONAL - Com aparência sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Grau de evolução completo do tamanho. Com textura, cor e aroma próprios da espécie. Livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte da terra aderente. Isentas de umidade externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA.		200		200	Kg	R\$ 2,59	R\$ 518,00
23	CENOURA – Com aparência sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Grau de evolução completo do tamanho. Com textura, cor e aroma próprios da espécie. Livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte da terra aderente. Isentas de umidade externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA.		100		100	Kg	R\$ 2,66	R\$ 266,00
24	COUVE FLOR - Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Grau de evolução completo do tamanho. Com cor, textura e aroma próprios. Ausente de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais. Livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte da terra aderente. Isentas de umidade externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA.		100		100	Unid.	R\$ 2,86	R\$ 286,00
25	ESCAROLA - Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Grau de evolução completo do tamanho. Com cor, textura e aroma próprios. Ausente de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais. Livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte da terra aderente. Isentas de umidade externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA.			500	500	Kg	R\$ 2,53	R\$ 1.265,00
26	LARANJA PERA RIO - Frutas de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Procedentes de espécimes vegetais genuínos. Com características sensoriais próprias. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Com textura, cor e aroma próprios da espécie e variedade. Ausente de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Isentos de umidade externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA. Maturação: que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		200		200	Kg	R\$ 2,26	R\$ 452,00
27	MAÇÃ NACIONAL - (Fuji ou Gala). Frutas de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Procedentes de espécimes vegetais		200	1.000	1200	Kg	R\$ 4,83	R\$ 5.796,00



ESTADO DO PARANÁ

			QUANTIDAI	DE	QTDE			
LOTE	DESCRIÇÃO	ADM	SAUDE	EDUC.	TOTAL POR LOTE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	genuínos. Com características sensoriais próprias. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Com textura, cor e aroma próprios da espécie e variedade. Ausente de substânCias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Isentos de umidade externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA. Maturação: que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.							
28	MAMÃO FORMOSA - Frutas de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Procedentes de espécimes vegetais genuínos. Com características sensoriais próprias. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Com textura, cor e aroma próprios da espécie e variedade. Ausente de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Isentos de umidade externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA. Maturação: que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		200	1000	1200	Kg	R\$ 4,46	R\$ 5.352,00
29	OVOS – tipo EXTRA GRANDE, brancos ou vermelhos, frescos e sadios. Os ovos devem estar intactos, sem rachaduras e orifícios, devem estar limpos. Cor e aroma: próprios. O produto deverá apresentar registro, no mínimo, em órgão municipal de inspeção competente. A embalagem deve ser do tipo estojo ou bandeja para no máximo 30 ovos e ser própria para acondicionamento de ovos. Deverá permitir a aeração dos ovos. Todos os produtos de origem animal devem possuir o carimbo do Serviço de Inspeção do Paraná (SIP) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM), e estarem em conformidade com a legislação sanitária vigente. Os ovos precisam ser mantidos em refrigeração com temperatura inferior a 5°C.		200	500	700	Dúzia	R\$ 3,88	R\$ 2.716,00
30	PEPINO - boa qualidade, frescos e sadios (pedido nos meses de produção). 1ª qualidade, com características sensoriais próprias da espécie, sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Grau de evolução completo do tamanho. Textura, cor e aroma: próprios da espécie e variedade. Isento de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais. Livres da parte possível da terra aderente. Isentas de umidade externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA.		100		100	Kg	R\$ 2,89	R\$ 289,00
31	PONKAN/MORGOTE/MEXERICA/TANGERINA - Frutas de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Procedentes de espécimes vegetais genuínos e sãos, devendo: a) Serem frescas; b) Terem atingido o grau máximo de evolução em relação ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades; c) Apresentarem grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; d) Não conterem substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; e) Estarem isentos de umidade anormal, aroma e sabor estranhos;			500	500	Kg	R\$ 2,44	R\$ 1.220,00



ESTADO DO PARANÁ

			QUANTIDA	DE	QTDE			
LOTE	DESCRIÇÃO	ADM	SAUDE	EDUC.	TOTAL POR LOTE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	f) Estarem adequadas aos Limites Máximos de Resíduos de Agrotóxicos fixados pela ANVISA, no caso de produtos convencionais.							
32	REPOLHO VERDE - médio/ c/2 kg (média) - Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Grau de evolução completo do tamanho. Com cor, textura e aroma próprios. Ausente de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais. Livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte da terra aderente. Isentas de umidade externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA.		200		200	Kg	R\$ 2,34	R\$ 468,00
33	REPOLHO - ROXO c/ 2 kg (média) - frescos e sadios, 1ª qualidade. Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Grau de evolução completo do tamanho. Com cor, textura e aroma próprios. Ausente de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais. Livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte da terra aderente. Isentas de umidade externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA.			1000	1000	Kg	R\$ 2,63	R\$ 2.630,00
34	RÚCULA - Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Grau de evolução completo do tamanho. Com cor, textura e aroma próprios. Ausente de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais. Livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte da terra aderente. Isentas de umidade externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA.		100		100	Kg	R\$ 3,36	R\$ 336,00
35	VAGEM - com características sensoriais próprias da espécie, sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Grau de evolução completo do tamanho. Textura, cor e aroma: próprios da espécie e variedade. Isento de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais. Livres da parte possível da terra aderente. Isentas de umidade externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA.		100	500	600	Kg	R\$ 4,99	R\$ 2.994,00
36	TOMATE - tipo 2- A médios, frescos e sadios, 1ª qualidade, com características sensoriais próprias da espécie, sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Grau de evolução completo do tamanho. Textura, cor e aroma: próprios da espécie e variedade. Isento de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais. Livres da parte possível da terra aderente. Isentas de umidade externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA.		200		200	Kg	R\$ 3,76	R\$ 752,00
	CEREAIS INFANTIS		1	ı	1	T	T	
37	MINGAU DE ARROZ INFANTIL, para complementar a alimentação de crianças a partir de 6 meses. Enriquecido com vitaminas, Ferro e probiótico. Lata com 400g.		50	150	200	Unid.	R\$ 9,25	R\$ 1.850,00
38	MINGAU MULTI CEREAIS para complementar a alimentação de crianças a partir de 6 meses. Enriquecido com vitaminas e Ferro. Lata com 400g.		50	150	200	Unid.	R\$ 9,25	R\$ 1.850,00
39 40	FARINHA LÁCTEA VITAMINADA, com 12 vitaminas e 5 minerais no mínimo. Embalagem: Lata com 400g.		50 50	150 150	200 200	Unid.	R\$ 8,94 R\$ 10,41	R\$ 1.788,00
40	FLOCOS DE CEREAIS, COM TRIGO, CEVADA E AVEIA. Embalagem com 400g. FÓRMULA INFANTIL		50	150	200	Unid.	K\$ 10,41	R\$ 2.082,00
41	FÓRMULA INFANTIL, para crianças de 6 meses a 1 ano, contendo no mínimo 40% de proteínas do soro do			100	100	Unid.	R\$ 24.99	R\$ 2.499,00



ESTADO DO PARANÁ

			QUANTIDAI	DE	QTDE			
LOTE	DESCRIÇÃO	ADM	SAUDE	EDUC.	TOTAL POR LOTE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	leite e 60% de caseína, lactose, leite desnatado, concentrado protéico de soro de leite, oleina de palma, óleo de							
	canola, óleo de peixe, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de							
	zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E,							
	pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K,							
	biotina, vitamina B12), óleo de peixe, cultura de lactobacillus e bifidus, com no mínimo de 58g de Carboidrato, 15g de Proteína, 580mg de Cálcio. ISENTO DE GLÚTEN. Apresentação: Lata com 400g e 800g.							
	Tog de Proteira, 300mg de Calcio. ISENTO DE GLOTEN. Apresentação. Lata com 400g e 600g. SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFA	NTII						
	COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA CRIANÇAS balanceado nutricionalmente, contendo leite integral.							
42	Contendo 26 vitaminas e minerais é rico em calcio, ferro, zinco, fósforo, cobre, vitaminas (A,D,E e C), Niacina,			100	100	Unid.	R\$ 24,86	R\$ 2.486,00
	B6, B1 e K. Sabor chocolate e baunilha. Rendimento: mínimo 10 porções. Apresentação: Lata de 350g.						, ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	, ,,,,,,
	LEITE ISENTO DE LACTOSE	•	•		1		•	•
	LEITE ISENTO DE LACTOSE ou c/ REDUÇÃO MÍNIMA DE 90% DE LACTOSE. Embalagem: 1 litro, tetra pak.							
43	Os produtos de origem animal devem possuir o carimbo de Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de			50	50	Unid.	R\$ 8,09	R\$ 404,50
	Inspeção Municipal (SIM) e estar em conformidade com a legislação sanitária vigente.							
LEITE IN	ITEGRAL UHT	1	1	ı			1	_
44	LEITE UHT, integral, tetra pak, embalagem com 1 litro. O produto de origem animal devem possuir o carimbo de		500	2500	3000	Litro	R\$ 3,02	R\$ 9.060,00
	Serviço de Inspeção Federal (SIF) e estar em conformidade com a legislação sanitária vigente.							1 14 01000,00
	LEITE EM PÓ	I	<u> </u>				1	
45	LEITE EM PÓ, integral, instantâneo, sem adição de sacarose, 1ª qualidade. O produto deve conter uma quantidade mínima de 6 g de proteína por porção (2 colheres de sopa do produto). Embalagem hermeticamente		50	500	550	l/ a	R\$ 18.55	R\$ 10.202,50
45	fechada, com proteção apropriada contra contaminação e capacidade máxima de 1 kg.		50	500	550	Kg	K\$ 10.55	R\$ 10.202,50
	BEBIDA LÁCTEA							
	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA, 900 gr. Produto obtido mediante a ação de cultivo de microrganismos							
	específicos e/ou adicionados de leite (s) fermentados e que não poderá ser submetido a tratamento térmico							
	após a fermentação. A contagem total de bactérias viáveis deve ser no mínimo de 106 UFC/g, no produto final,							
46	para o(s) cultivos láctico(s) específico(s) empregado(s), durante o prazo de validade. Os produtos de origem			1000	1000	Unid.	R\$ 3,83	R\$ 3.830,00
	animal devem possuir o carimbo de Inspeção federal (SIF), e estar em conformidade com a legislação sanitária							,
	vigente. Textura: líquida; Cor e Aroma: próprios do produto. Não pode conter: óleo, gordura vegetal							
	hidrogenada, amidos ou farinhas. Sabor: Maracujá.							
	PUDIM QUINDIM COM COCO E CREME B	RIGADE	RO	T			T	
47	MISTURA PARA O PREPARO DE PUDIM QUINDIM COM COCO E OVOS, COM LEITE. Embalagem:			200	200	Kg	R\$ 7,54	R\$ 1.508,00
	polietileno leitoso de 1kg						, , , , , ,	,,
40	MISTURA P/ CREME BRIGADEIRO DE CHOCOLATE, contendo, açúcar, leite em pó, cacau em pó, amido de			000	200	1/	D¢ 0.04	D# 4 000 00
48	milho, óleo vegetal refinado, lecitina de soja, chocolate granulado, Aroma natural de brigadeiro. Isento de glúten.			200	200	Kg	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
	Embalagem de compra em saco de polietileno leitoso de até 1 kg. ALIMENTO ACHOCOLATADO EM	DÓ					1	
1	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM	ru						



ESTADO DO PARANÁ

			QUANTIDA	DE	QTDE			
LOTE	DESCRIÇÃO	ADM	SAUDE	EDUC.	TOTAL POR LOTE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
49	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, enriquecido com Ferro. Contendo maltodextrina, Ferro (mínimo de 4.2 mg para 20 g de pó) e cacau em pó. Rendimento mínimo de 25 g para cada 200 ml de produto pronto. Embalagem com até 1 kg.		100	300	400	Kg	R\$ 5,86	R\$ 2.344,00
	BOLO DE LIMÃO, BOLO SABOR LARANJA E BOLO	SABOR	CHOCOLAT	[E			_	_
50	MISTURA P/ BOLO - Sabor Limão, com ovo em pó, óleo vegetal, leite em pó c/ diluição em água. Embalagem de polietileno leitoso de 1kg.		100	250	350	Kg	R\$ 5,77	R\$ 2.019,50
51	MISTURA P/ BOLO - Sabor Laranja Formigueiro, com ovo em pó, óleo vegetal, leite em pó c/ diluição em água. Embalagem de polietileno leitoso de 1kg.		100	250	350	Kg	R\$ 5,77	R\$ 2.019,50
52	MISTURA P/ BOLO - Sabor Nega Maluca contendo leite em pó, c/ diluição em água, c/ Calda de Chocolate kg. Embalagem de polietileno leitoso de 1kg.		100	250	350	Kg	R\$ 6,07	R\$ 2.124,50
	PUDINS COM LEITE							
53	MISTURA PARA PUDIM COM LEITE, sabor baunilha, Embalagem: polietileno leitoso de 1kg.		50	150	200	Kg	R\$ 6,59	R\$ 1.318,00
54	MISTURA PARA PUDIM COM LEITE, sabor caramelo. Embalagem: polietileno leitoso de 1kg.		50	150	200	Kg	R\$ 6,59	R\$ 1.318,00
55	MISTURA PARA PUDIM COM LEITE, sabor coco. Embalagem: polietileno leitoso de 1kg.		50	150	200	Kg	R\$ 6,59	R\$ 1.318,00
	COMPOSTO LÁCTEO – MORANGO E A		I					
56	COMPOSTO LÁCTEO 3 CEREAIS e POLPAS DE MORANGO E ABACAXI, sabor iogurte, enriquecido com vitaminas A, C, D e Fe- TRIGO CEVADA E AVEIA, contendo leite em pó integral, flocos finos de cereais (farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cevada e aveia), vitaminas A, C, D e Ferro. Mínimo de 23g de carboidratos (maltodextrina), 4,5g de proteínas, Máximo de 1,3g de gordura saturada e 98mg de sódio.Embalagem: polietileno leitoso de 1kg.			300	300	Kg	R\$ 9,97	R\$ 2.991,00
	GELATINAS COM CORANTE NATU	JRAL		•				•
57	PÓ PARA O PREPARO DE GELATINA, com corante natural, sabores framboesa, abacaxi, pêssego e limão. Rendimento mínimo de 34 porções por 1 kg de produto. Embalagem de compra em saco de polietileno leitoso de até 1 kg.		100	300	400	Kg	R\$ 7,80	R\$ 3.120,00
	BISCOITOS SIMPLES E INTEGRA	AIS						
58	BISCOITO DOCE, amanteigado, chocolate c/ coco, zero gordura trans. Embalagem compra: em saco de polietileno de até 1 kg.		50	150	200	Kg	R\$ 9,35	R\$ 1.870,00
59	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, c/ GERGELIM, com porcentagem menor de 1,0 de gordura trans. por porção (30/40g). Embalagem compra: em saco de polietileno de até 1 kg.		50	150	200	Kg	R\$ 7,06	R\$ 1.412,00
60	BISCOITO SALGADO, integral, com porcentagem menor de 1,0 de gordura trans. por porção (30/40g).Embalagem compra: em saco de polietileno de até 1 kg.		50	150	200	Kg	R\$ 7,23	R\$ 1.446,00
61	BISCOITO SALGADO, cream cracker. Embalagem compra: em saco de polietileno de até 1 kg.		50	150	200	Kg	R\$ 6,60	R\$ 1.320,00
62	BISCOITO DOCE, de leite, formato retangular, zero gordura trans. Embalagem compra: em saco de polietileno de até 1 kg.		50	150	200	Kg	R\$ 6,99	R\$ 1.398,00
63	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, zero gordura trans. Embalagem compra: em saco de polietileno de até 1 kg.		50	150	200	Kg	R\$ 7,06	R\$ 1.412,00



ESTADO DO PARANÁ

			QUANTIDAI	DE	QTDE			
LOTE	DESCRIÇÃO	ADM	SAUDE	EDUC.	TOTAL POR LOTE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
64	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, sabor chocolate, zero gordura trans. Embalagem compra: em saco de polietileno de até 1 kg.		50	150	200	Kg	R\$ 7,06	R\$ 1.412,00
65	BISCOITO DOCE, de maizena, zero gordura trans., pct c/ até 1 kg.		50	150	200	Kg	R\$ 6,43	R\$ 1.286,00
66	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, sabor coco. Embalagem compra: em saco de polietileno de até 1 kg.		50	150	200	Kg	R\$ 7,33	R\$ 1.466,00
	PRODUTOS BÁSICOS						•	
67	ARROZ BRANCO, tipo I, c/ 5 kg		100	700	800	PCT	R\$ 13,27	R\$ 10.616,00
68	ARROZ INTEGRAL, tipo agulha, com 1 kg		50	500	550	Kg	R\$ 3,13	R\$ 1.721,50
69	ARROZ PARBOILIZADO, tipo I, c/ 5 kg		100	700	800	PCT	R\$ 10,59	R\$ 8.472,00
70	ATUM ralado cozido em água, c/ 120 g			200	200	LATA	R\$ 3,29	R\$ 658,00
71	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, com acidez inferior a 0,5%. Embalagem: 500 ml		50	200	250	UNID	R\$ 14,16	R\$ 3.540,00
72	AMIDO DE MILHO, c/ até 1kg		50	200	250	Kg	R\$ 3,09	R\$ 772,50
73	AÇÚCAR REFINADO, pct c/ 5 kg	50	150	350	550	PCT	R\$ 8,93	R\$ 4.911,50
74	AÇÚCAR CRISTAL, pct c/ 5 kg			100	100	Kg	R\$ 8,36	R\$ 836,00
75	ADOÇANTE DIETÉTICO, líquido a base de glicosídeo de steviol (stévia). Embalagem com 80 ml.	10	40	50	100	UNID.	R\$ 3,86	R\$ 386,00
76	AVEIA -flocos finos- c/ até 1 kg		50	200	250	Kg	R\$ 5,80	R\$ 1.450,00
77	CHÁ DE ERVAS TERAPÊUTICAS, erva doce, camomila, hortelã, capim cidreira. Embalagem: caixa com peso líquido de 10g.			1000	1000	UNID.	R\$ 1,75	R\$ 1.750,00
78	CHÁ MATE tostado, pct c/ até 1 kg	200	200	400	800	Kg	R\$ 6,41	R\$ 5.128,00
79	CANJICA de milho branca, pct c/ até 1 kg		100	600	700	Kg	R\$ 4,48	R\$ 3.136,00
80	DOCE CREMOSO, resultante do processamento adequado das partes comestíveis desintegradas de vegetais com açúcares, com ou sem adição de água, pectina, ajustador de pH e outros ingredientes e aditivos permitidos por estes padrões até atingir uma consistência apropriada sendo, accondicionado de forma a assegurar suas perfeita conservação. sabores diversos com polpa de frutas. Embalagem: 500g ou 1 kg.		50	100	150	Kg	R\$ 5,41	R\$ 811,50
81	ERVILHA EM CONSERVA - Embalagem compra: peso líquido drenado 200 g em lata com revestimento interno apropriado, vedada.		200	200	400	LATA	R\$ 1,26	R\$ 504,00
82	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, embalagem com 850 gramas		200	800	1000	LATA	R\$ 4,60	R\$ 4.600,00
83	FARINHA DE MANDIOCA, branca, pcts c/ 1 kg		100	300	400	Kg	R\$ 3,79	R\$ 1.516,00
84	FARINHA DE MILHO amarela, c/ 1 kg		100	500	600	Kg	R\$ 1,91	R\$ 1.146,00
85	FARINHA DE MILHO branca, c/ 1 kg		100	500	600	Kg	R\$ 3,98	R\$ 2.388,00
86	FEIJÃO preto tipo I. Embalagem com 1 kg		200	1000	1200	Kg	R\$ 4,32	R\$ 5.184,00
87	FEIJÃO CARIOCA Embalagem com 1 kg		200	500	700	Kg	R\$ 5,03	R\$ 3.521,00
88	FERMENTO BIOLÓGICO, granulado, pct com 500g		50	150	200	Pct	R\$ 8,79	R\$ 1.758,00
89	FERMENTO EM PÓ químico, embalagem c/ 100 g		50	150	200	Lata	R\$ 1,58	R\$ 316,00
90	FUBÁ de milho AMARELO enriquecido c/ Ferro e Ácido Fólico, com 1 kg			500	500	Kg	R\$ 1,25	R\$ 625,00
91	FUBÁ de milho BRANCO enriquecido c/ Ferro e Ácido Fólico, com 1 kg			500	500	Kg	R\$ 2,97	R\$ 1.485,00



ESTADO DO PARANÁ

	ESTADO DO 11		QUANTIDAI	DE	QTDE			1
LOTE	DESCRIÇÃO	ADM	SAUDE	EDUC.	TOTAL POR LOTE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
92	LENTILHA EM GRÃOS, tipo I, c/ até 1 kg		50	200	250	Kg	R\$ 6,55	R\$ 1.637,50
93	MASSA SECA TIPO GRAVATA COM OVOS. Embalagem: poletileno com peso líquido até 1kg.		100	500	600	Kg	R\$ 6,15	R\$ 3.690,00
94	MASSA SECA TIPO ESPAGUETE, c/ ovos e sêmola, pcts até 1 Kg		100	500	600	Kg	R\$ 4,01	R\$ 2.406,00
95	MASSA SECA TIPO PARAFUSO COLORIDO, c/ ovos- pcts com até 1 kg			500	500	Kg	R\$ 5,42	R\$ 2.710,00
96	MASSA SECA TIPO PENNE COM OVOS. Embalagem: com até 1 kg		100	500	600	Kg	R\$ 4,04	R\$ 2.424,00
97	MASSA SECA TIPO AVE MARIA COM OVOS. Embalagem: com até 1 kg		100	500	600	Kg	R\$ 3,96	R\$ 2.376,00
98	MASSA SECA TIPO TALHARIM, c/ ovos e sêmola- c/ máximo 1 kg		100	500	600	Kg	R\$ 4,72	R\$ 2.832,00
99	MARGARINA VEGETAL, com 60% a 70% de lipídios, livre de gordura trans, c/ 500 g, sem sal		200	400	600	Unid	R\$ 3,14	R\$ 1.884,00
100	MILHO PIPOCA, tipo I, c/ até 1 kg			500	500	Kg	R\$ 3,89	R\$ 1.945,00
101	MILHO VERDE EM CONSERVA, Embalagem com 200 g		200	500	700	Lata	R\$ 1,48	R\$ 1.036,00
102	ÓLEO DE SOJA refinado, c/ 900 ml		700	1000	1700	Frasco	R\$ 3,03	R\$ 5.151,00
103	QUIRERINHA de milho, amarela, máximo 1 kg		200	1000	1200	Kg	R\$ 1,24	R\$ 1.488,00
104	SAGU mandioca, pérola, tipo I, pct c/ até 1 kg		100	600	700	Kg	R\$ 4,88	R\$ 3.416,00
105	SAL, iodado, pct c/ 1 kg		200	1000	1200	Kg	R\$ 1,02	R\$ 1.224,00
106	VINAGRE de álcool, com 900 ml		100	350	450	Frasco	R\$ 0,95	R\$ 427,50
107	FARINHA DE TRIGO, 1ª linha. Embalagem com 05 kg.		50	250	300	PCT	R\$ 12,87	R\$ 3.861,00
108	CAFÉ 1A LINHA. Torrado e moído embalagem à vácuo. Selo de qualidade da ABIC. Nível Mínimo de Qualidade do Café: nota igual ou superior a 4,5 (numa escala de zero a dez), referendado pela Abic. Validade mínima, 3 (três) meses após data de entrega. Pcts 500 grs	400	300		700	PCT	R\$ 6,99	R\$ 4.893,00
	MASSA SECA TIPO ALFABETO OU COM MOT	IVOS IN	FANTIS	•				
109	MASSA SECA TIPO ALFABETO OU COM MOTIVOS INFANTIS, para sopa. Contendo ovos, corante natural, cenoura, espinafre e tomate em pó. Embalagem: pacotes 500g a 1kg.			300	300	Kg	R\$ 5,26	R\$ 1.578,00
	SUCO CONCENTRADO DE FRUT	AS						
110	PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO SABORES LARANJA C/ GOIABA E LARANJA C/ POLPA c/ Composição: Suco concentrado, Açúcar Invertido, Acidulante INS 330, Aroma Natural da própria Fruta não podendo em sua composição no Registro no Ministério da Agricultura conter "água" devendo ser conservado em temperatura (de -08°C), permitindo a diluição, para suco, de 1 (uma) parte de concentrado para 6 (seis) partes de água. Galão plástico 5 litros, Conforme ficha técnica apresentada pelo fabricante, conter: Prazo de validade: 12 meses, Vitamina C, % polpa (60 a 65 brix) em sua composição e laudo de analise fornecido pelo fabricante de cada lote entregue assinado pelo responsável técnico. PRODUTO		50	200	250	Litro	R\$ 11.19	R\$ 2.797,50
111	NATURAL – NÃO ALCOÓLICO. NÃO FERMENTADO. Embalagem c/ 1 litro. PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO SABOR LARANJA C/ GOIABA E LARANJA C/ POLPA. Composição: Suco concentrado, Açúcar Invertido, Acidulante INS 330, Aroma Natural da própria Fruta não podendo em sua composição no Registro no Ministério da Agricultura conter "água" devendo ser conservado em temperatura (de -08°C), permitindo a diluição, para suco, de 1 (uma) parte de concentrado para		20	100	120	GALÃO	R\$ 56,30	R\$ 6.756,00



ESTADO DO PARANÁ

			QUANTIDAL	DE	QTDE			
LOTE	DESCRIÇÃO	ADM	SAUDE	EDUC.	TOTAL POR LOTE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	6 (seis) partes de água. Galão plástico 5 litros, Conforme ficha técnica apresentada							
	pelo fabricante, conter: Prazo de validade: 12 meses, Vitamina C, % polpa (60 a 65 brix) em sua composição e							
	laudo de analise fornecido pelo fabricante de cada lote entregue assinado pelo responsável técnico. PRODUTO NATURAL – NÃO ALCOÓLICO. NÃO FERMENTADO. Embalagem c/ 5 litros.							
	PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO						1	
112	PÃO DE LEITE FATIADO, em embalagem plástica transparente, atóxica, resistente e devidamente vedada.		100	500	600	Kg	R\$ 4,55	R\$ 2.730,00
113	PÃO INTEGRAL FATIADO, em embalagem plástica transparente, atóxica, resistente e devidamente vedada.		100	500	600	Kg	R\$ 4,55	R\$ 2.730,00
114	BROA ÚMIDA DE CENTEIO FATIADO, em embalagem plástica transparente, atóxica, resistente e devidamente vedada.			500	500	Kg	R\$ 4,55	R\$ 2.275,00
115	BROA ÚMIDA DE MILHO FATIADO, em embalagem plástica transparente, atóxica, resistente e devidamente vedada.			500	500	Kg	R\$ 4,48	R\$ 2.240,00
116	Pão Frances ou d água			30.000	30.000	Unid.	R\$ 0,35	R\$ 10.500,00
	CEREAIS							
117	CEREAL ESFÉRICO DE MILHO SABOR chocolate branco, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem contendo 2kg do produto			300	300	Kg	R\$ 9,72	R\$ 2.916,00
118	CEREAL CROCANTE, tipo granola, feito a partir de flocos de aveia, milho e arroz, gérmen e fibra de trigo e gergelim. Rico em fibras e proteínas, adicionado de 10 vitaminas, minerais e cálcio. Zero gordura trans, sem conservantes, composta de cereais integrais, castanhas e uva passas e outros ingredientes (exceto frutas cristalizadas) elaborado com açúcar mascavo, óleo de milho ou canola, melado de cana; quantidade mínima de fibras: 2,6g. Embalagens de 300g a 1 kg. Sabores tradicionais, maçã e canela, cereais maltados, mel e frutas e banana com canela.			300	300	Kg	R\$ 13,26	R\$ 3.978,00
119	CEREAL DE MILHO AÇÚCARADO, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagens de 500g a 2kg.			500	500	Kg	R\$ 6,48	R\$ 3.240,00
120	CEREAL ESFÉRICO DE MILHO SABOR CHOCOLATE COM BAUNILHA, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagens contendo 2kg do produto			300	300	Kg	R\$ 9,30	R\$ 2.790,00
121	CEREAL EXTRUSADO, ESFÉRICO, DE SOJA E CHOCOLATE, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagens contendo 2kg do produto			300	300	Kg	R\$ 9,86	R\$ 2.958,00
122	FLOCOS DE ARROZ SABOR CHOCOLATE, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagens contendo 500 g			300	300	Kg	R\$ 8,04	R\$ 2.412,00
123	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (PTS). Produzida a partir de soja não transgênica extrusada. Embalagem: 500 ou 1 kg. O produto deve conter rótulo, identificação do produto, data de fabricação, conforme a Legislação vigente.			300	300	Kg	R\$ 8,77	R\$ 2.631,00
•		•					TOTAL	R\$ 357.431,50

(Trezentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)



ESTADO DO PARANÁ

3. ESPECIFICAÇÕES DA CARNE BOVINA RESFRIADA

3.1 Características:

 a) A carne deverá ser proveniente de machos de espécie bovina sadios, abatidos sob inspeção veterinária e sanitária e deverão apresentar-se isentas de produtos químicos ou estranhos. Deverá estar limpa, sem a presença de parasitas ou bactérias patogênicas, acima do limite permitido por lei; Características organolépticas:

- Aspecto: próprio, não amolecidas e nem pegajosas;
- Cor: própria, sem manchas esverdeadas;
- Odor: característico.

Características microbiológicas: Salmonela: ausência em 25g (vinte e cinco gramas).

3.2 Quanto à embalagem:

- O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
- A empresa deverá apresentar cópia reprográfica autenticada de registro do estabelecimento no órgão competente (SIF/DIPOA ou SIP/POA), ou cópia autenticada sua publicação no Diário Oficial.
- O prazo de validade não poderá ser inferior a 05 (cinco) dias no momento da entrega.

4. ESPECIFICAÇÕES DA CARNE DE FRANGO RESFRIADA

4.1 Características organolépticas:

- Aparência: própria, sem resto de vísceras, musculatura firme, aderente ao osso, pele íntegra e não pegajosa;
- Odor: característico;
- Cor: própria (amarelo-pardo), sem manchas de sangue, azuis ou esverdeadas.
- Características microbiológicas: Salmonella: ausência em 25g (vinte e cinco gramas).

4.2 Quanto à embalagem:

- a) O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
- b) A empresa deverá apresentar cópia reprográfica autenticada de registro do estabelecimento no órgão competente (SIF/DIPOA ou SIP/POA), ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial.
- c) O produto deverá ter prazo de validade mínimo de 08 (oito) dias, contando a partir da data de fabricação, sendo que este prazo não poderá ser inferior a 05 (cinco) dias no momento da entrega.

5. ESPECIFICAÇÕES DOS DERIVADOS DE CARNE EMBUTIDOS

5.1 Características organolépticas:

- Aspecto: característico, não deve apresentar superfície pegajosa;
- Cor: própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas;
- Odor: próprio.

Características microbiológicas:

- Salmonela: ausência em 25 gramas;
- Coliformes fecais (NMP): máximo 5 x 10 /g;
- Clostrídio sulfito redutores a 46º máximo 5 x 10 /g;
- Staphilococus aureus (NMP) máximo 10 /g.

5.2 Quanto à embalagem:

- a) A empresa deverá apresentar cópia reprográfica autenticada de registro do estabelecimento no órgão competente (SIF/DIPOA ou SIP/POA), ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial.
- b) O produto deverá ter prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias contados a partir da data de fabricação, sendo que este prazo não poderá ser inferior a 25 (vinte e cinco) dias no momento da entrega.



ESTADO DO PARANÁ

6. ESPECIFICAÇÕES DA CARNE DE PEIXE

6.1 Características Gerais:

 a) A Carne de peixe deverá ser proveniente de Cação Azul, e ser processada conforme as normas Higiênico-Sanitárias vigentes.

6.2 Características Organolépticas:

- Cor: Característico da Espécie, sem manchas ou hematomas.
- Sabor: Característico da espécie, leve e pouco acentuado.
- Odor: Típico de pescado fresco.
- Firmeza muscular: Firme e elástica
- Estrutura muscular: Sem danos
- Aspecto geral: normal, sem alterações.

Características Microbiológicas:

- Salmonela: ausência em 25 gramas;
- Estafilococos: máximo de 1000 UFC/g

7. ESPECIFICAÇÕES DOS VEGETAIS E HORTALIÇAS

7.1 Características gerais:

- a) Os componentes devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e sãos, estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos e estar livres de resíduos de fertilizantes;
- b) Os vegetais e as hortaliças deverão apresentar-se frescas, íntegras e bem conservadas;
- c) Os vegetais e hortaliças deverão ser classificados como de primeira qualidade;
- d) Entendem-se como de primeira qualidade os vegetais e hortaliças de excelente aparência com folhas verdes, turgescentes, intactos, firmes e bem desenvolvidos.

Características microbiológicas: as verduras deverão obedecer ao seguinte padrão:

- Bactérias do grupo coliforme fecal (NMP): máximo 2 x 10²/g;
- e) O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:
 - Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;
 - O produto não atender às especificações solicitadas.
 - No momento do recebimento o responsável pelo recebimento poderá recusar o produto se este não atender às especificações deste Edital.

8. ESPECIFICAÇÕES DOS OVOS

8.1 Características Gerais:

- a) Características microbiológicas: Salmonela: ausência em 25g (vinte e cinco gramas);
- b) O produto deverá ter prazo de validade mínimo de 15 (quinze) dias, sendo que este prazo não poderá ser inferior a 11 (onze) dias no momento da entrega.

9. ESPECIFICAÇÕES DOS PÃES E DERIVADOS

9.1 Características gerais:

- a) Os produtos deverão ser elaborados com matérias-primas adequadas, utilizando se somente componentes permitidos por lei;
- b) O pão deverá ser novo, uniforme (mesmo tamanho), não pode apresentar mofo (pontos pretos, verdes ou rosa).
- O miolo do pão não pode grudar nos dedos quando comprimido, apresentar bolinhas duras, apresentar matéria estranha ou sujeiras.
- c) A embalagem do pão integral deverá conter de 18 a 20 fatias; apresentando uniformidade quanto ao tamanho, formato e aspectos gerais;
- d) As embalagens das broas fatiadas deverão conter de 16 a 18 fatias; apresentando uniformidade quanto ao tamanho, formato e aspectos gerais;



ESTADO DO PARANÁ

e) Os produtos não deverão apresentar-se amassados ou com características que não sejam as adequadas ao produto.

10. CONDIÇÕES GERAIS PARA ENTREGA E RECEBIMENTO

a) 07 (sete) dias úteis contados da data de retirada da ordem de compras.

11. LOCAL DE ENTREGA

- a) Os locais das entregas serão enviados nas ordens de compras.
- b) O fornecedor deverá estar provido de balança para a pesagem e conferência dos hortícolas no momento da entrega;
- c) O horário da entrega é das 08h às 11h e das 13h às 16h e nas creches das 7h às 9h;
- d) Os produtos que forem recusados por não atender as especificações solicitadas serão devolvidos, devendo o fornecedor substituir o produto dentro de 24 horas, **sem custos ao Município**;
- e) As quantidades serão determinadas posteriormente de acordo com o número de alunos matriculados em cada instituição municipal de educação. Os vencedores serão notificados com 05 dias de antecedência a entrega.
- f) As entregas deverão ocorrer por pessoal devidamente uniformizado, respeitando as normas higiênicas sanitárias vigentes.
- g) No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar o produto se este não atender às especificações do Edital;
- h) O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:
 - Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
 - O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
 - O produto não estiver de acordo com as características gerais, organolépticas e microbiológicas solicitadas neste edital:
 - O produto n\u00e3o apresentar condi\u00f3\u00f3es adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade;
 - O produto apresentar temperatura superior ao estabelecido no Anexo I deste Edital no ato da entrega;
- i) Os gêneros alimentícios deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa, com a aplicação das penalidades contratuais:
- j) Em caso de necessidade de comprovação das características microbiológica e física químicas dos produtos adquiridos, o Município de Contenda se reservará no direito de solicitar laudos laboratoriais de amostras dos produtos entregues, durante a execução dos contratos, sendo de responsabilidade do contratado os custos referentes a esses eventos.



ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 02 – Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PREGÃO ELETRONICO N° 006/2014

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

Especificação do produto:

		C	QUANTIDA	NDE	QTDE				
LOTE	DESCRIÇÃO	ADM	SAUDE	EDUC.	TOTAL POR LOTE	UNID.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	CARNES IN NATURA			•	•				
01	CARNE MOÍDA, de 1ª (Coxão de dentro, Coxão de fora e Patinho ou posta vermelha) c/ até 5% de gordura, sem cartilagens e ossos, boa qualidade, acondicionada individualmente em embalagens transparentes, apropriadas para o produto, com até 2 Kg. No rótulo deve conter dados do fabricante, a especificação do produto, prazo de validade e S.I.F.		200	650	850	Kg		R\$	R\$
02	CARNE BOVINA PICADA EM CUBOS OU EM ISCAS de 30 g, de 1ª, (Coxão de dentro, Coxão de fora, posta vermelha e Patinho,) c/ até 5% gordura, sem cartilagens e ossos, boa qualidade, congelada , acondicionada individualmente em embalagens transparentes, apropriadas para o produto, com até 2 Kg. No rótulo deve conter a especificação do produto, dados do fabricante, prazo de validade e S.I.F.		150	650	800	Kg		R\$	R\$
03	CARNE SUÍNA PICADA em cubos de 30 g, de 1ª (paleta ou pernil), c/ até 5% gordura, isenta de pele e ossos, boa qualidade, resfriada , acondicionada individualmente em embalagens transparentes, apropriadas para o produto, com até 2 Kg. No rótulo deve conter a especificação do produto, dados do fabricante, prazo de validade e S.I.F.			500	500	Kg		R\$	R\$
04	COXA S/ COXA DE FRANGO - C/ OSSO, congelada , embalada acondicionada individualmente em embalagens transparentes, apropriadas para o produto, om até 2 Kg. No rótulo deve conter a especificação do produto, dados do fabricante, prazo de validade e S.I.F		300	500	800	Kg		R\$	R\$
05	PEITO DE FRANGO, sem pele, sem osso, sem fracionamento, congelado , acondicionado individualmente em embalagens transparentes, apropriadas para o produto, com até 2 Kg. No rótulo deve conter a especificação do produto, dados do fabricante, prazo de validade e S.I.F.		300	500	800	Kg		R\$	R\$
06	POSTA DE CAÇÃO, SEM PELE, limpo congelado , isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico, flexível, resistente, termosoldado, transparente de 1kg com especificação de peso, validade e marca/procedência. Validade de 3 meses. *Apresentar Laudo, Ficha Técnica e Certificado de Registro de Rótulo do produto de Origem Animal do Ministério da Agricultura.			300	300	Kg		R\$	R\$
	SALSICHA DE PERU CONGELADA								'



ESTADO DO PARANÁ

07	SALSICHA DE PERU CONGELADA: Carne de Peru, Carne Mecanicamente Separada de Peru, Água, Proteína Texturizada de Soja, Lactato de Sódio (INS 325), Maltodextrina, Fécula de Mandioca, Sal, Estabilizante Tripolifosfato de Sódio (INS 451i) e Polifosfato de sódio (INS 452i), Glutamato Monossódico (INS 621), Páprica Doce em Pó, Cebola Desidratada em pó, Aroma de Fumaça, Eritorbato de Sódio (INS 316), Alho desidratado em pó, Aroma Natural de Noz Moscada, Coentro em pó, Nitrito de Sódio (INS 250). ISENTO DE GLÚTEN. Carboidrato:5,8 %; Proteína: 12,6%; Lipídeos: 13,6 %; VCT 196: kca/100g. Validade do produto: 180 dias.Embalagem de polietileno, atóxico, resistente ao transporte e armazenamento. Peso líquido: 3kg. Quantidade de Amido: 2%.		1000	1000	Kg	R\$	R\$
	FILÉ DE SASSAMI						
08	FILÉ DE SASSAMI: Caixa de 12kg com 6 pacotes de 2 kg cada. Peso unitário variável de 30 a 50g. Quantidade média de unidades:300. Prazo de validade: 12 meses. Congelado.		300	300	Kg	R\$	R\$
	HAMBURGER						
09	HAMBURGER - Carne bovina e de aves, água, proteína de soja, gordura vegetal, sal, maltodextrina, condimento natural, extrato de alecrim, aromas naturais, estabilizantes: tripolifosfato de sódio (INS 451i), polifosfato de sódio (INS 452i), corantes: caramelo IV (INS 150d) e vermelho beterraba (INS 162), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316). NÃO CONTÉM GLÚTEN. Produto envelopado em sacos de polietileno liso, transparente. Peso unitário de 56gr.		300	300	Kg	R\$	R\$
	EMPANADO DE PEIXE	•	•				
10	PEDAÇOS TEMPERADOS E EMPANADOS DE PEIXES DE TILÁPIA, TAMBAQUI, SURUBIM E PINTADO - sem gordura trans, porção individual de 20g. Embalagem primária: 2,5kg em sacos de polietileno de alta densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento. Embalagem secundária: 10 kg.		300	300	Kg	R\$	R\$
	HORTIFRUTIGRANJEIROS						
11	ABOBRINHA - Com aparência sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Grau de evolução completo do tamanho. Com textura, cor e aroma próprios da espécie. Livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte da terra aderente. Isentas de umidade externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA	100		100	Kg	R\$	R\$
12	AGRIÃO - Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Grau de evolução completo do tamanho. Com cor, textura e aroma próprios. Ausente de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais. Livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte da terra aderente. Isentas de umidade externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA.	100	500	600	Mç	R\$	R\$
13	ALFACE CRESPA ou LISA - Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Grau de evolução completo do tamanho. Com cor, textura e aroma próprios. Ausente de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais. Livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte da terra aderente. Isentas de umidade externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA.	200		200	Mç	R\$	R\$
14	ALMEIRÃO - Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Grau de evolução completo do tamanho. Com cor, textura e aroma próprios. Ausente de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais. Livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte da terra aderente. Isentas de umidade externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA.	100		100	Mç	R\$	R\$



ESTADO DO PARANÁ

15	ALHO - Com aparência sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Grau de evolução completo do tamanho. Com textura, cor e aroma próprios da espécie. Livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte da terra aderente. Isentas de umidade externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA.	50		50	Kg	R\$	R\$
16	BANANA CATURRA - Verdolengas. Frutas de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Procedentes de espécimes vegetais genuínos. Com características sensoriais próprias. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Com textura, cor e aroma próprios da espécie e variedade. Ausente de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Isentos de umidade externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA. Maturação: que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	100	1000	1100	Kg	R\$	R\$
17	BATATA INGLESA - Com aparência sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Grau de evolução completo do tamanho. Com textura, cor e aroma próprios da espécie. Livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte da terra aderente. Isentas de umidade externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA.	200		200	Kg	R\$	R\$
18	BATATA SALSA - Com aparência sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Grau de evolução completo do tamanho. Com textura, cor e aroma próprios da espécie. Livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte da terra aderente. Isentas de umidade externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA.	100		100	Kg	R\$	R\$
19	BETERRABA - Com aparência sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Grau de evolução completo do tamanho. Com textura, cor e aroma próprios da espécie. Livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte da terra aderente. Isentas de umidade externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA.	100		100	Kg	R\$	R\$
20	BRÓCOLIS - Com aparência sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Grau de evolução completo do tamanho. Com textura, cor e aroma próprios da espécie. Livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte da terra aderente. Isentas de umidade externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA.	100		100	Mç	R\$	R\$
21	CAQUI FUYU/CHOCOLATE/CAFÉ - Frutas de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Procedentes de espécimes vegetais genuínos. Com características sensoriais próprias. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Com textura, cor e aroma próprios da espécie e variedade. Ausente de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Isentos de umidade externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA. Maturação: que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		500	500	Kg	R\$	R\$
22	CEBOLA NACIONAL - Com aparência sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Grau de evolução completo do tamanho. Com textura, cor e aroma próprios da espécie. Livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte da terra aderente. Isentas de umidade externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA.	200		200	Kg	R\$	R\$



ESTADO DO PARANÁ

23	CENOURA – Com aparência sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Grau de evolução completo do tamanho. Com textura, cor e aroma próprios da espécie. Livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte da terra aderente. Isentas de umidade externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA.	100		100	Kg	R\$	R\$
24	COUVE FLOR - Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Grau de evolução completo do tamanho. Com cor, textura e aroma próprios. Ausente de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais. Livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte da terra aderente. Isentas de umidade externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA.	100		100	Unid.	R\$	R\$
25	ESCAROLA - Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Grau de evolução completo do tamanho. Com cor, textura e aroma próprios. Ausente de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais. Livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte da terra aderente. Isentas de umidade externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA.		500	500	Kg	R\$	R\$
26	LARANJA PERA RIO - Frutas de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Procedentes de espécimes vegetais genuínos. Com características sensoriais próprias. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Com textura, cor e aroma próprios da espécie e variedade. Ausente de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Isentos de umidade externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA. Maturação: que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	200		200	Kg	R\$	R\$
27	MAÇÃ NACIONAL - (Fuji ou Gala). Frutas de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Procedentes de espécimes vegetais genuínos. Com características sensoriais próprias. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Com textura, cor e aroma próprios da espécie e variedade. Ausente de substânCias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Isentos de umidade externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA. Maturação: que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	200	1.000	1200	Kg	R\$	R\$
28	MAMÃO FORMOSA - Frutas de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Procedentes de espécimes vegetais genuínos. Com características sensoriais próprias. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Com textura, cor e aroma próprios da espécie e variedade. Ausente de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Isentos de umidade externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA. Maturação: que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	200	1000	1200	Kg	R\$	R\$
29	OVOS – tipo EXTRA GRANDE, brancos ou vermelhos, frescos e sadios. Os ovos devem estar intactos, sem rachaduras e orifícios, devem estar limpos. Cor e aroma: próprios. O produto deverá apresentar registro, no mínimo, em órgão municipal de inspeção competente. A embalagem deve ser do tipo estojo ou bandeja para no máximo 30 ovos e ser própria para acondicionamento de ovos. Deverá permitir a aeração dos ovos. Todos os produtos de origem animal devem possuir o carimbo do Serviço de Inspeção do Paraná (SIP) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM), e estarem em conformidade com a legislação sanitária vigente. Os ovos precisam ser mantidos em refrigeração com temperatura inferior a 5°C.	200	500	700	Dúzia	R\$	R\$



ESTADO DO PARANÁ

30	PEPINO - boa qualidade, frescos e sadios (pedido nos meses de produção). 1ª qualidade, com características sensoriais próprias da espécie, sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Grau de evolução completo do tamanho. Textura, cor e aroma: próprios da espécie e variedade. Isento de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais. Livres da parte possível da terra aderente. Isentas de umidade externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA.	100		100	Kg	R\$	R\$
31	PONKAN/MORGOTE/MEXERICA/TANGERINA - Frutas de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Procedentes de espécimes vegetais genuínos e sãos, devendo: a) Serem frescas; b) Terem atingido o grau máximo de evolução em relação ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades; c) Apresentarem grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; d) Não conterem substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; e) Estarem isentos de umidade anormal, aroma e sabor estranhos; f) Estarem adequadas aos Limites Máximos de Resíduos de Agrotóxicos fixados pela ANVISA, no caso de produtos convencionais.		500	500	Kg	R \$	R\$
32	REPOLHO VERDE - médio/ c/2 kg (média) - Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Grau de evolução completo do tamanho. Com cor, textura e aroma próprios. Ausente de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais. Livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte da terra aderente. Isentas de umidade externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA.	200		200	Kg	R\$	R\$
33	REPOLHO - ROXO c/ 2 kg (média) - frescos e sadios, 1ª qualidade. Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Grau de evolução completo do tamanho. Com cor, textura e aroma próprios. Ausente de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais. Livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte da terra aderente. Isentas de umidade externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA.		1000	1000	Kg	R\$	R\$
34	RÚCULA - Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Grau de evolução completo do tamanho. Com cor, textura e aroma próprios. Ausente de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais. Livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte da terra aderente. Isentas de umidade externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA.	100		100	Kg	R\$	R\$
35	VAGEM - com características sensoriais próprias da espécie, sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Grau de evolução completo do tamanho. Textura, cor e aroma: próprios da espécie e variedade. Isento de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais. Livres da parte possível da terra aderente. Isentas de umidade externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA.	100	500	600	Kg	R\$	R\$



ESTADO DO PARANÁ

36	TOMATE - tipo 2- A médios, frescos e sadios, 1ª qualidade, com características sensoriais próprias da espécie, sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Grau de evolução completo do tamanho. Textura, cor e aroma: próprios da espécie e variedade. Isento de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais. Livres da parte possível da terra aderente. Isentas de umidade externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA.	200		200	Kg		R\$	R\$
	Agrotoxicos lixados pela Anvisa. CEREAIS INFANTIS		<u> </u>	l				
37	MINGAU DE ARROZ INFANTIL, para complementar a alimentação de crianças a partir de 6 meses. Enriquecido com vitaminas, Ferro e probiótico. Lata com 400g.	50	150	200	Unid.		R\$	R\$
38	MINGAU MULTI CEREAIS para complementar a alimentação de crianças a partir de 6 meses. Enriquecido com vitaminas e Ferro. Lata com 400g.	50	150	200	Unid.		R\$	R\$
39	FARINHA LÁCTEA VITAMINADA, com 12 vitaminas e 5 minerais no mínimo. Embalagem: Lata com 400g.	50	150	200	Unid.		R\$	R\$
40	FLOCOS DE CEREAIS, COM TRIGO, CEVADA E AVEIA. Embalagem com 400g.	50	150	200	Unid.		R\$	R\$
	FÓRMULA INFANTIL			l	1			<u> </u>
41	FÓRMULA INFANTIL, para crianças de 6 meses a 1 ano, contendo no mínimo 40% de proteínas do soro do leite e 60% de caseína, lactose, leite desnatado, concentrado protéico de soro de leite, oleina de palma, óleo de canola, óleo de peixe, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina B12), óleo de peixe, cultura de lactobacillus e bifidus, com no mínimo de 58g de Carboidrato, 15g de Proteína, 580mg de Cálcio. ISENTO DE GLÚTEN. Apresentação: Lata com 400g e 800g.		100	100	Unid.		R\$	R\$
	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL		T	1	1	T.		
42	COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA CRIANÇAS balanceado nutricionalmente, contendo leite integral. Contendo 26 vitaminas e minerais é rico em calcio, ferro, zinco, fósforo, cobre, vitaminas (A,D,E e C), Niacina, B6, B1 e K. Sabor chocolate e baunilha. Rendimento: mínimo 10 porções. Apresentação: Lata de 350g.		100	100	Unid.		R\$	R\$
	LEITE ISENTO DE LACTOSE	"						
43	LEITE ISENTO DE LACTOSE ou c/ REDUÇÃO MÍNIMA DE 90% DE LACTOSE. Embalagem: 1 litro, tetra pak. Os produtos de origem animal devem possuir o carimbo de Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e estar em conformidade com a legislação sanitária vigente.		50	50	Unid.		R\$	R\$
	LEITE INTEGRAL UHT							
44	LEITE UHT, integral, tetra pak, embalagem com 1 litro. O produto de origem animal devem possuir o carimbo de Serviço de Inspeção Federal (SIF) e estar em conformidade com a legislação sanitária vigente.	500	2500	3000	Litro		R\$	R\$
	LEITE EM PÓ		T	ı	1 1	1		
45	LEITE EM PÓ, integral, instantâneo, sem adição de sacarose, 1ª qualidade. O produto deve conter uma quantidade mínima de 6 g de proteína por porção (2 colheres de sopa do produto). Embalagem hermeticamente fechada, com proteção apropriada contra contaminação e capacidade máxima de 1 kg.	50	500	550	Kg		18.55	10.202,50
	BEBIDA LÁCTEA							



ESTADO DO PARANÁ

_			-	1				
	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA, 900 gr. Produto obtido mediante a ação de cultivo de microrganismos específicos							
	e/ou adicionados de leite (s) fermentados e que não poderá ser submetido a tratamento térmico após a fermentação.							
46	A contagem total de bactérias viáveis deve ser no mínimo de 106 UFC/g, no produto final, para o(s) cultivos láctico(s)		1000	1000	Unid.		R\$	D¢
40	específico(s) empregado(s), durante o prazo de validade. Os produtos de origem animal devem possuir o carimbo de		1000	1000	Office.		ĽΦ	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$
	Inspeção federal (SIF), e estar em conformidade com a legislação sanitária vigente. Textura: líquida; Cor e Aroma:							
	próprios do produto. Não pode conter: óleo, gordura vegetal hidrogenada, amidos ou farinhas. Sabor: Maracujá.							
	PUDIM QUINDIM COM COCO E CREME BRIGAD	EIRO				•		
47	MISTURA PARA O PREPARO DE PUDIM QUINDIM COM COCO E OVOS, COM LEITE. Embalagem: polietileno		200	200			R\$	D¢
47	leitoso de 1kg		200	200	Kg		ĽΦ	Ľφ
	MISTURA P/ CREME BRIGADEIRO DE CHOCOLATE, contendo, açúcar, leite em pó, cacau em pó, amido de milho,							
48	óleo vegetal refinado, lecitina de soja, chocolate granulado, Aroma natural de brigadeiro. Isento de glúten. Embalagem		200	200	l/a		R\$	R\$
	de compra em saco de polietileno leitoso de até 1 kg.				Kg			
	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ	·				·		
	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, enriquecido com Ferro. Contendo maltodextrina, Ferro (mínimo							
49	de 4.2 mg para 20 g de pó) e cacau em pó. Rendimento mínimo de 25 g para cada 200 ml de produto pronto.	100	300	400	Kg		R\$	R\$
	Embalagem com até 1 kg.							
	BOLO DE LIMÃO, BOLO SABOR LARANJA E BOLO SABO	R CHOCOLA	TE	•	•	•		
50	MISTURA P/ BOLO - Sabor Limão, com ovo em pó, óleo vegetal, leite em pó c/ diluição em água. Embalagem de	100	250	350	I/a		D¢	DΦ
] 50	polietileno leitoso de 1kg.	100	250	330	Kg		R\$	ΚΦ
51	MISTURA P/ BOLO - Sabor Laranja Formigueiro, com ovo em pó, óleo vegetal, leite em pó c/ diluição em água.	100	250	350	l/a		R\$	DΦ
31	Embalagem de polietileno leitoso de 1kg.	100	250	330	Kg		KΦ	ΚΦ
52	MISTURA P/ BOLO - Sabor Nega Maluca contendo leite em pó, c/ diluição em água, c/ Calda de Chocolate kg.	100	250	350	I/a		R\$	DΦ
52	Embalagem de polietileno leitoso de 1kg.	100	250	330	Kg		KΦ	ΚΦ
	PUDINS COM LEITE							
53	MISTURA PARA PUDIM COM LEITE, sabor baunilha, Embalagem: polietileno leitoso de 1kg.	50	150	200	Kg		R\$	R\$
54	MISTURA PARA PUDIM COM LEITE, sabor caramelo. Embalagem: polietileno leitoso de 1kg.	50	150	200	Kg		R\$	R\$
55	MISTURA PARA PUDIM COM LEITE, sabor coco. Embalagem: polietileno leitoso de 1kg.	50	150	200	Kg		R\$	R\$
	COMPOSTO LÁCTEO – MORANGO E ABACA	\XI		•				
	COMPOSTO LÁCTEO 3 CEREAIS e POLPAS DE MORANGO E ABACAXI, sabor iogurte, enriquecido com vitaminas							
	A, C, D e Fe- TRIGO CEVADA E AVEIA, contendo leite em pó integral, flocos finos de cereais (farinha de trigo							
56	enriquecida com ferro e ácido fólico, cevada e aveia), vitaminas A, C, D e Ferro. Mínimo de 23g de carboidratos		300	300	Kg		R\$	R\$
	(maltodextrina), 4,5g de proteínas, Máximo de 1,3g de gordura saturada e 98mg de sódio. Embalagem: polietileno							
	leitoso de 1kg.							
	GELATINAS COM CORANTE NATURAL							
	PÓ PARA O PREPARO DE GELATINA, com corante natural, sabores framboesa, abacaxi, pêssego e limão.							
57	Rendimento mínimo de 34 porções por 1 kg de produto. Embalagem de compra em saco de polietileno leitoso de até 1	100	300	400	Kg		R\$	R\$
	kg.				-			
	BISCOITOS SIMPLES E INTEGRAIS							
			_	_				



ESTADO DO PARANÁ

	X .							
58	BISCOITO DOCE, amanteigado, chocolate c/ coco, zero gordura trans. Embalagem compra: em saco de polietileno de até 1 kg.		50	150	200	Kg	R\$	R\$
59	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, c/ GERGELIM, com porcentagem menor de 1,0 de gordura trans. por porção (30/40g). Embalagem compra: em saco de polietileno de até 1 kg.		50	150	200	Kg	R\$	R\$
60	BISCOITO SALGADO, integral, com porcentagem menor de 1,0 de gordura trans. por porção (30/40g).Embalagem compra: em saco de polietileno de até 1 kg.		50	150	200	Kg	R\$	R\$
61	BISCOITO SALGADO, cream cracker. Embalagem compra: em saco de polietileno de até 1 kg.		50	150	200	Kg	R\$	R\$
62	BISCOITO DOCE, de leite, formato retangular, zero gordura trans. Embalagem compra: em saco de polietileno de até		50	150	200	Kg	R\$	R\$
	1 kg.					ŭ	Ť	,
63	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, zero gordura trans. Embalagem compra: em saco de polietileno de até 1 kg.		50	150	200	Kg	R\$	R\$
64	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, sabor chocolate, zero gordura trans. Embalagem compra: em saco de polietileno de até 1 kg.		50	150	200	Kg	R\$	R\$
65	BISCOITO DOCE, de maizena, zero gordura trans., pct c/ até 1 kg.		50	150	200	Kg	R\$	R\$
66	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, sabor coco. Embalagem compra: em saco de polietileno de até 1 kg.		50	150	200	Kg	 R\$	R\$
	PRODUTOS BÁSICOS							
67	ARROZ BRANCO, tipo I, c/ 5 kg		100	700	800	PCT	R\$	R\$
68	ARROZ INTEGRAL, tipo agulha, com 1 kg		50	500	550	Kg	R\$	R\$
69	ARROZ PARBOILIZADO, tipo I, c/ 5 kg		100	700	800	PCT	R\$	R\$
70	ATUM ralado cozido em água, c/ 120 g			200	200	LATA	R\$	R\$
71	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, com acidez inferior a 0,5%. Embalagem: 500 ml		50	200	250	UNID	R\$	R\$
72	AMIDO DE MILHO, c/ até 1kg		50	200	250	Kg	R\$	R\$
73	AÇÚCAR REFINADO, pct c/ 5 kg	50	150	350	550	PCT	R\$	R\$
74	AÇÚCAR CRISTAL, pct c/ 5 kg			100	100	Kg	R\$	R\$
75	ADOÇANTE DIETÉTICO, líquido a base de glicosídeo de steviol (stévia). Embalagem com 80 ml.	10	40	50	100	UNID.	R\$	R\$
76	AVEIA -flocos finos- c/ até 1 kg		50	200	250	Kg	R\$	R\$
77	CHÁ DE ERVAS TERAPÊUTICAS, erva doce, camomila, hortelã, capim cidreira. Embalagem: caixa com peso líquido de 10g.			1000	1000	UNID.	R\$	R\$
78	CHÁ MATE tostado, pct c/ até 1 kg	200	200	400	800	Kg	R\$	R\$
79	CANJICA de milho branca, pct c/ até 1 kg		100	600	700	Kg	R\$	R\$
	DOCE CREMOSO, resultante do processamento adequado das partes comestíveis desintegradas de vegetais com							· ·
80	açúcares, com ou sem adição de água, pectina, ajustador de pH e outros ingredientes e aditivos permitidos por estes padrões até atingir uma consistência apropriada sendo, acoondicionado de forma a assegurar suas perfeita		50	100	150	Kg	R\$	R\$
	conservação. sabores diversos com polpa de frutas. Embalagem: 500g ou 1 kg.							
81	ERVILHA EM CONSERVA - Embalagem compra: peso líquido drenado 200 g em lata com revestimento interno apropriado, vedada.		200	200	400	LATA	R\$	R\$
82	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, embalagem com 850 gramas		200	800	1000	LATA	R\$	R\$
83	FARINHA DE MANDIOCA, branca, pcts c/ 1 kg		100	300	400	Kg	R\$	R\$
84	FARINHA DE MILHO amarela, c/ 1 kg		100	500	600	Kg	R\$	R\$
85	FARINHA DE MILHO annaleia, c/ 1 kg		100	500	600	Kg	R\$	R\$
00	I AMIRI IA DE MIENO DIANGA, W. 1 Kg		100	500	000	rvy	Ι\ψ	Ι\ψ



ESTADO DO PARANÁ

RFLIAO CARIOCA Embalagem com 1 kg									
88 FERMENTO BIOLÓGICO, granulado, pct com 800g 50 150 200 Pct RS	86	FEIJÃO preto tipo I. Embalagem com 1 kg		200	1000	1200	Kg	R\$	R\$
R\$ FERMENTO EM PÓ químico, embalagem d'100 g 50 150 200 Lata F\$ 100 FUBA de milho MARRELO enriquecido c/ Ferro e Acido Fólico, com 1 kg 500 500 Kg R\$ 100 10									R\$
91 FUBA de milho BMANCE O enriquecido of Ferro e Ácido Fólico, com 1 kg 500 500 Kg R\$ 91 FUBA de milho BRANCO enriquecido of Ferro e Ácido Fólico, com 1 kg 500 500 Kg R\$ 92 LENTILHA EM GRAOS, tipo I, of alt 1 kg 500 500 Kg R\$ 93 MASSA SECA TIPO GRAVATA COM OVOS. Embalagem: poletileno com peso líquido até 1 kg 100 500 600 Kg R\$ 94 MASSA SECA TIPO BRAQUETO, co'vos e señola, pcts até 1 kg 100 500 600 Kg R\$ 95 MASSA SECA TIPO PARAFUSO COLORIDO, co'vos- pcts com até 1 kg 500 500 Kg R\$ 96 MASSA SECA TIPO PARAFUSO COLORIDO, co'vos- pcts com até 1 kg 500 500 Kg R\$ 97 MASSA SECA TIPO PARAFUSO COLORIDO, co'vos- pcts com até 1 kg 100 500 600 Kg R\$ 98 MASSA SECA TIPO PARAFUSO COLORIDO, co'vos- pcts com até 1 kg 100 500 600 Kg R\$ 98 MASSA SECA TIPO AVE MARIA COM OVOS. Embalagem: com até 1 kg 100 500 600 Kg R\$ 99 MARGARINA VEGETAL, com 60% a 70% del lípidios, livre de gordura trans, c' 500 g, sem sal 200 400 600 Unid R\$ 101 MILHO VERDE EM CONSERVA, Embalagem com 200 g 200 500 500 Kg R\$ 102 OLEO DE SOJA refinado, c' 900 ml 700 1 cata R\$ 103 QUIRERINHA de milho, amarela, màximo 1 kg 200 1000 1200 Kg R\$ 104 SAGU mandioca, pérola, tipo 1, c' até 1 kg 200 1000 1200 Kg R\$ 105 SAL, iodado, pct c' 1 kg 200 1000 1200 Kg R\$ 106 VINAGRE de álccol, con 900 ml 700 700 Lata R\$ 107 FARINA DE TRICO, 'I linha. Embalagem com 05 kg. R\$ 108 VINAGRE de álccol, con 900 ml 800 R\$ 109 MASSA SECA TIPO ALFABETO OU COM MOTIVOS INFANTIS, para sopa. Contendo ovos, corante natural, cenoura, 300 800 Kg R\$ 109 MASSA SECA TIPO ALFABETO OU COM MOTIVOS INFANTIS 800 R\$ 109 SASSA SECA TIPO ALFABETO OU COM MOTIVOS INFANTIS 800									R\$
91 FUBÁ de milho BRANCO enriquecido of Ferro e Ácido Fólico, com 1 kg 50 500 500 Kg R\$ 92 LENTILHA EM GRÃOS, lpd. p.d até 1 kg 50 250 Kg R\$ 93 MASSA SECA TIPO GRAVATA COM OVOS. Embalagem: poletileno com peso líquido até 1kg. 100 500 600 Kg R\$ 94 MASSA SECA TIPO ESPAGUETE, of voso e sémola, p.cts até 1 kg 100 500 600 Kg R\$ 95 MASSA SECA TIPO PENAR-LUSO COLORIDO, of voso-pcts com até 1 kg 500 500 Kg R\$ 96 MASSA SECA TIPO PRARFLUSO COLORIDO, of voso-pcts com até 1 kg 500 500 Kg R\$ 97 MASSA SECA TIPO PENNE COM OVOS. Embalagem: com até 1 kg 100 500 600 Kg R\$ 98 MASSA SECA TIPO AVE MARIA COM OVOS. Embalagem: com até 1 kg 100 500 600 Kg R\$ 99 MASSA SECA TIPO AVE MARIA COM OVOS. Embalagem: com até 1 kg 100 500 600 Kg R\$ 99 MASSA SECA TIPO AVE MARIA COM OVOS. Embalagem: com até 1 kg 100 500 600 Kg R\$ 99 MASSA SECA TIPO AVE MARIA COM OVOS. Embalagem: com até 1 kg 100 500 600 Kg R\$ 90 MASSA SECA TIPO AVE MARIA COM OVOS. Embalagem: com até 1 kg 100 500 600 Kg R\$ 90 MASSA SECA TIPO AVE MARIA COM OVOS. Embalagem: com até 1 kg 100 500 600 Kg R\$ 90 MASSA SECA TIPO AVE MARIA COM OVOS. Embalagem: com até 1 kg 100 500 600 Kg R\$ 91 MASSA SECA TIPO AVE MARIA COM OVOS. Embalagem: com até 1 kg 100 500 600 Kg R\$ 90 MASSA SECA TIPO AVE MARIA COM OVOS. Embalagem: com até 1 kg 100 500 600 Kg R\$ 100 MILHO PIPOCA, lpo 1, of até 1 kg 500 500 Kg R\$ 101 MILHO PIPOCA, lpo 1, of até 1 kg 500 500 Kg R\$ 102 OLEO DE SOJA refinado, c'900 ml 700 1000 1700 Frasco R\$ 103 OLIRERINHA de milho, amareta, máximo 1 kg 700 1000 1200 Kg R\$ 104 SAGU mandioca, pérola, lipo 1, pct d' até 1 kg 200 1000 1200 Kg R\$ 105 VINGARE de áloco, cem 900 ml 700 1200 Kg R\$ 106 VINGARE de áloco, cem 900 ml 700 1200 Kg R\$ 107				50					R\$
93	90								R\$
93 MASSA SECA TIPO GRAVATA COM O'VOS. Embalagem: poletileno com peso líquido até 1kg. 100 500 600 Kg R\$ 94 MASSA SECA TIPO PENREUTE, c/ ovos e sémola, pcts até 1 Kg 100 500 600 Kg R\$ 95 MASSA SECA TIPO PENRE COM O'VOS. Embalagem: com até 1 kg 500 500 Kg R\$ 96 MASSA SECA TIPO PENNE COM O'VOS. Embalagem: com até 1 kg 100 500 600 Kg R\$ 97 MASSA SECA TIPO AVE MARIA COM O'VOS. Embalagem: com até 1 kg 100 500 600 Kg R\$ 98 MASSA SECA TIPO AVE MARIA COM O'VOS. Embalagem: com até 1 kg 100 500 600 Kg R\$ 99 MARSA SECA TIPO TALHARIM, c/ o'vos e sémola- c/ máximo 1 kg 100 500 600 Kg R\$ 99 MARGARINA VEGETAL, com 60% a 70% de lipídios, livre de gordura trans, c/ 500 g, sem sal 200 400 600 Vnid R\$ 100 MILHO PIPOCA, tipo 1 c/ até 1 kg 500 500 Kg R\$ 101 MILHO VERDE EM CONSERVA, Embalagem com 200 g 200 500 700 Lata R\$ 102 OLEO DE SOJA refinado, c/ 900 ml 700 1000 1700 Frasco R\$ 103 QUIRERINHA de milho, amarela, máximo 1 kg 200 1000 1200 Kg R\$ 104 SAGU mandioca, pérola, tipo 1, pct c/ até 1 kg 200 1000 1200 Kg R\$ 105 SAL, iodado, pct c/ 1 kg 200 1000 1200 Kg R\$ 106 VINAGRE de alcool, com 900 ml 100 350 450 Frasco R\$ 107 FARINHA DE TRIGO, 1* linha. Embalagem com 05 kg R\$ 108 Café: nota igual ou superior a 4,5 (numa escala de zero a dez), referendado pela Abic. Validade mínima, 3 (très) 400 300 700 PCT R\$ 108 Café: nota igual ou superior a 4,5 (numa escala de zero a dez) referendado pela Abic. Validade mínima, 3 (très) 400 300 700 PCT R\$ 109 MASSA SECA TIPO ALFABETO OU COM MOTIVOS INFANTIS 400 300 300 Kg R\$ 109 MASSA SECA TIPO ALFABETO OU COM MOTIVOS INFANTIS 400 300 300 Kg R\$ 109 MASSA SECA TIPO ALFABETO OU COM MOTIVOS INFANTIS 400 300 300 Kg R\$ 109 MASSA SECA TIPO ALFABETO OU COM MOTIVOS INFANTIS 500 500									R\$
MASSA SECA TIPO ESPAGUETE. c/ ovos e sémola, pcts até 1 kg	92						Kg		R\$
95 MASSA SECA TIPO PENNE COM OVOS. Embalagem: com até 1 kg	93	MASSA SECA TIPO GRAVATA COM OVOS. Embalagem: poletileno com peso líquido até 1kg.		100	500	600	Kg	R\$	R\$
96 MASSA SECA TIPO PENNE COM OVOS. Embalagem: com até 1 kg 100 500 600 Kg R\$ 97 MASSA SECA TIPO ALVE MARIA COM OVOS. Embalagem: com até 1 kg 100 500 600 Kg R\$ 98 MASSA SECA TIPO TALHARIM, c/ ovos e sémola- c/ máximo 1 kg 100 500 600 Kg R\$ 99 MARGARINA VEGETAL, com 60% a 70% de lipídios, livre de gordura trans, c/ 500 g, sem sal 200 400 600 Unid R\$ 101 MILHO PIPOCA, tipo I, c/ até 1 kg 500 500 Kg R\$ 102 ÓLEO DE SOJA refinado, c/ 900 ml 700 1000 1700 Frasco R\$ 103 QUIRERINHA de milho, amarela, máximo 1 kg 200 1000 1200 Kg R\$ 104 SAGU mandioca, pérola, tipo I, c/ c/ até 1 kg 100 600 700 Kg R\$ 105 SAL, iodado, pct c/ 1 kg 200 1000 1200 Kg R\$ 106 VINAGRE de álcool, com 900 ml 107 Frasco R\$ 107 FARINHA DE TRIGO, 1* linha Embalagem com 05 kg. 50 250 300 PCT R\$ 108 CAFÉ 1A LINHA. Torrado e moido embalagem à vácuo. Selo de qualidade da ABIC. Nivel Minimo de Qualidade do Café: nota igual ou superior a 4,5 (numa escala de zero a dez), referendado pela Abic. Validade mínima, 3 (três) 400 300 700 PCT R\$ 109 MASSA SECA TIPO ALFABETO OU COM MOTIVOS INFANTIS, para sopa. Contendo ovos, corante natural, cenoura, espinaríre e tomate em pó. Embalagem: pacotes 500g a 1kg. SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO SABORES LARANJA C/ GOIABA E LARANJA C/ POLIPA C Composição: Suco concentrado, Açúcar Invertido, Acidulante INS 330, Aroma Natural da própria Fruta não podendo em sua composição no Registro no Ministério da Agricultura conter "água" devendo ser conservado em temperatura (de - 108°C), permitindo a diluição, para suco, de 1 (uma) parte de concentrado para 6 (seis) partes de água. Galão plástico 50 200 250 Litro R\$	94	MASSA SECA TIPO ESPAGUETE, c/ ovos e sêmola, pcts até 1 Kg		100		600	Kg		R\$
97 MASSA SECA TIPO AVE MARIA COM OVOS. Embalagem: com até 1 kg 100 500 600 Kg R\$ 98 MASSA SECA TIPO TALHARIM, c/ ovos e sémola - c/ máximo 1 kg 100 500 600 Kg R\$ 99 MARGARINA VEGETAL, com 60% a 70% de lipídios, livre de gordura trans, c/ 500 g, sem sal 200 400 600 Unid R\$ 100 MILHO PIPOCA, tipo I, c/ até 1 kg 500 500 Kg R\$ 101 MILHO VERDE EM CONSERVA, Embalagem com 200 g 200 500 700 Lata R\$ 102 ÓLEO DE SOJA refinado, c/ 900 ml 700 1000 1700 Frasco R\$ 103 QUIRERINHA de milho, amarela, máximo 1 kg 200 1000 1200 Kg R\$ 104 SAGU mandioca, pérola, tipo I, pct c/ até 1 kg 100 600 700 Kg R\$ 105 SAL, iodado, pct c/ 1 kg 200 1000 1200 Kg R\$ 106 VINAGRE de álcool, com 900 ml 100 350 450 Frasco R\$ 107 FARINHA DE TRIGO, 1ª linha. Embalagem com 05 kg. CAFÉ 1A LINHA. Torrado e moido embalagem à vácuo. Selo de qualidade da ABIC. Nivel Mínimo de Qualidade do 108 Café: nota igual ou superior a 4,5 (numa escala de zero a dez), referendado pela Abic. Validade mínima, 3 (três) 400 300 700 PCT R\$ 109 MASSA SECA TIPO ALFABETO OU COM MOTIVOS INFANTIS, para sopa. Contendo ovos, corante natural, cenoura, sou a composição no Registro no Ministério da Agricultura conter "água" devendo ser conservado em temperatura (de- 108 OSE (CONCENTRADO DE FRUTAS PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO SABORES LARANJA C/ GOIABA E LARANJA C/ POLPA c/ Composição: Suco concentrado, Açúcar Invertido, Acidulante INS 330, Aroma Natural da própria Fruta não podendo em sua composição no Registro no Ministério da Agricultura conter "água" devendo ser conservado em temperatura (de- 108 OSE (CONCENTRADO DE FRUTAS PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO SABORES LARANJA C/ GOIABA E LARANJA C/ POLPA c/ Composição: Suco concentrado, Açúcar Invertido, Acidulante INS 330, Aroma Natural da própria Fruta não podendo em sua composição no Registro no Ministério da Agricultura conter "água" devendo	95	MASSA SECA TIPO PARAFUSO COLORIDO, c/ ovos- pcts com até 1 kg			500	500	Kg	R\$	R\$
98 MASSA SECA TIPO TALHARIM, c/ ovos e sêmola- c/ máximo 1 kg 99 MARGARINA VEGETAL, com 60% a 70% de lipídios, livre de gordura trans, c/ 500 g, sem sal 200 400 600 Unid R\$ 100 MILHO PIPOCA, tipo 1, c/ até 1 kg 500 500 Kg R\$ 101 MILHO VERDE EM CONSERVA, Embalagem com 200 g 200 500 700 Lata R\$ 102 ÓLEO DE SOJA refinado, c/ 900 ml 700 1000 1700 Frasco R\$ 102 ÓLEO DE SOJA refinado, c/ 900 ml 700 1000 1700 Frasco R\$ 103 QUIRERINHA de milho, amarela, máximo 1 kg 200 1000 1200 Kg R\$ 104 SAGU mandioca, pérola, tipo 1, pct c/ até 1 kg 200 1000 1200 Kg R\$ 105 SAL, iodado, pct c/ 1 kg 200 1000 1200 Kg R\$ 106 VINAGRE de álcool, com 900 ml 100 350 450 Frasco R\$ 106 VINAGRE de álcool, com 900 ml 100 350 450 Frasco R\$ 107 FARINHA DE TRIGO, 1° linha. Embalagem à vácuo. Selo de qualidade da ABIC. Nível Mínimo de Qualidade do Café: nota igual ou superior a 4,5 (numa escala de zero a dez), referendado pela Abic. Validade mínima, 3 (três) 400 300 700 PCT R\$ 109 MASSA SECA TIPO ALFABETO OU COM MOTIVOS INFANTIS 109 MASSA SECA TIPO ALFABETO OU COM MOTIVOS INFANTIS Suco concentrado, Açúcar Invertido, Acidulante INS 330, Aroma Natural da própria Fruta não podendo em sua composição no Registro no Ministério da Agricultura conter "água" devendo ser conservado em temperatura (de - 08°C), permitindo a diluição, para suco, de 1 (uma) parte de concentrado para 6 (seis) partes de água. Galão plástico 50 200 250 Litro R\$	96	MASSA SECA TIPO PENNE COM OVOS. Embalagem: com até 1 kg		100	500	600	Kg	R\$	R\$
99 MARGARINA VEGETAL, com 60% a 70% de lipídios, livre de gordura trans, c/ 500 g, sem sal 200 400 600 Unid R\$	97	MASSA SECA TIPO AVE MARIA COM OVOS. Embalagem: com até 1 kg		100	500	600	Kg	R\$	R\$
100 MILHO PIPOCA, tipo I, c/ até 1 kg 101 MILHO VERDE EM CONSERVA, Embalagem com 200 g 200 500 700 Lata R\$ 102 ÓLEO DE SOJA refinado, c/ 900 ml 700 1000 1700 Frasco R\$ 103 QUIRERINHA de milho, amarela, máximo 1 kg 200 1000 1200 Kg R\$ 104 SAGU mandioca, pérola, tipo I, pct c/ até 1 kg 100 600 700 Kg R\$ 105 SAL, iodado, pct c/ 1 kg 200 1000 1200 Kg R\$ 105 SAL, iodado, pct c/ 1 kg 200 1000 1200 Kg R\$ 105 SAL, iodado, pct c/ 1 kg 200 1000 1200 Kg R\$ 106 VINAGRE de álcool, com 900 ml 107 FARINHA DE TRIGO, 1º linha. Embalagem com 05 kg. 50 250 300 PCT R\$ 108 Café: nota igual ou superior a 4,5 (numa escala de zero a dez), referendado pela Abic. Validade mínima, 3 (três) 400 300 700 PCT R\$ 109 MASSA SECA TIPO ALFABETO OU COM MOTIVOS INFANTIS 109 MASSA SECA TIPO ALFABETO OU COM MOTIVOS INFANTIS 109 MASSA SECA TIPO ALFABETO OU COM MOTIVOS INFANTIS 109 MASSA SECA TIPO ALFABETO OU COM MOTIVOS INFANTIS 109 PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO SABORES LARANJA C/ GOIABA E LARANJA C/ POLPA c/ Composição: Suco concentrado, Açúcar Invertido, Acidulante INS 330, Aroma Natural da própria Fruta não podendo em sua composição no Registro no Ministério da Agricultura conter 'água' devendo ser conservado em temperatura (de - 08°C), permitindo a diluição, para suco, de 1 (uma) parte de concentrado para 6 (seis) partes de água. Galão plástico 50 200 250 Litro R\$	98	MASSA SECA TIPO TALHARIM, c/ ovos e sêmola- c/ máximo 1 kg		100	500	600	Kg	R\$	R\$
101 MILHO VERDE EM CONSERVA, Embalagem com 200 g 200 500 700 Lata R\$ 102 ÖLEO DE SOJA refinado, c/ 900 ml 700 1000 1700 Frasco R\$ 103 QUIRERINHA de milho, amarela, máximo 1 kg 200 1000 1200 Kg R\$ 104 SAGU mandioca, pérola, tipo I, pct c/ até 1 kg 100 600 700 Kg R\$ 105 SAL, iodado, pct c/ 1 kg 200 1000 1200 Kg R\$ 106 VINAGRE de álcool, com 900 ml 100 350 450 Frasco R\$ 107 FARINHA DE TRIGO, 1ª linha. Embalagem com 05 kg. CAFÉ 1 A LINHA. Torrado e moído embalagem à vácuo. Selo de qualidade da ABIC. Nível Mínimo de Qualidade do Café: nota igual ou superior a 4,5 (numa escala de zero a dez), referendado pela Abic. Validade mínima, 3 (três) 400 300 700 PCT R\$ 109 MASSA SECA TIPO ALFABETO OU COM MOTIVOS INFANTIS MASSA SECA TIPO ALFABETO OU COM MOTIVOS INFANTIS 109 MASSA SECA TIPO ALFABETO OU COM MOTIVOS INFANTIS, para sopa. Contendo ovos, corante natural, cenoura, espinafre e tomate em pó. Embalagem: pacotes 500g a 1kg. SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO SABORES LARANJA C/ GOIABA E LARANJA C/ POLPA c/ Composição: Suco concentrado, Açúcar Invertido, Acidulante INS 330, Aroma Natural da própria Fruta não podendo em sua composição no Registro no Ministério da Agricultura conter "água" devendo ser conservado em temperatura (de - 08°C), permitindo a diluição, para suco, de 1 (uma) parte de concentrado para 6 (seis) partes de água. Galão plástico 50 200 250 Litro R\$	99	MARGARINA VEGETAL, com 60% a 70% de lipídios, livre de gordura trans, c/ 500 g, sem sal		200	400	600	Unid	R\$	R\$
102 ÓLEO DE SOJA refinado, c/ 900 ml 700 1000 1700 Frasco R\$ 103 QUIRERINHA de milho, amarela, máximo 1 kg 200 1000 1200 Kg R\$ 104 SAGU mandioca, pérola, tipo I, pct c/ até 1 kg 100 600 700 Kg R\$ 105 SAL, iodado, pct c/ 1 kg 200 1000 1200 Kg R\$ 106 VINAGRE de alcool, com 900 ml 100 350 450 Frasco R\$ 107 FARINHA DE TRIGO, 1ª linha. Embalagem com 05 kg. CAFÉ 1 A LINHA. Torrado e moido embalagem à vácuo. Selo de qualidade da ABIC. Nível Mínimo de Qualidade do Café: nota igual ou superior a 4,5 (numa escala de zero a dez), referendado pela Abic. Validade mínima, 3 (três) 400 300 700 PCT R\$ 108 MASSA SECA TIPO ALFABETO OU COM MOTIVOS INFANTIS MASSA SECA TIPO ALFABETO OU COM MOTIVOS INFANTIS 109 MASSA SECA TIPO ALFABETO OU COM MOTIVOS INFANTIS 300 300 Kg R\$ 109 MASSA SECA TIPO ALFABETO OU COM MOTIVOS INFANTIS SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO SABORES LARANJA C/ GOIABA E LARANJA C/ POLPA c/ Composição: Suco concentrado, Açúcar Invertido, Acidulante INS 330, Aroma Natural da própria Fruta não podendo em sua composição no Registro no Ministério da Agricultura conter "água" devendo ser conservado em temperatura (de- 110 100 1000 1200 Kg R\$ 1000 120	100	MILHO PIPOCA, tipo I, c/ até 1 kg			500	500	Kg	R\$	R\$
102 ÓLEO DE SOJA refinado, c/ 900 ml 700 1000 1700 Frasco R\$ 103 QUIRERINHA de milho, amarela, máximo 1 kg 200 1000 1200 Kg R\$ 104 SAGU mandioca, pérola, tipo I, pct c/ até 1 kg 100 600 700 Kg R\$ 105 SAL, iodado, pct c/ 1 kg 200 1000 1200 Kg R\$ 106 VINAGRE de álcool, com 900 ml 100 350 450 Frasco R\$ 107 FARINHA DE TRIGO, 1ª linha. Embalagem com 05 kg. 50 250 300 PCT R\$ 108 CAFÉ 1 A LINHA. Torrado e moído embalagem à vácuo. Selo de qualidade da ABIC. Nivel Mínimo de Qualidade do Café: nota igual ou superior a 4,5 (numa escala de zero a dez), referendado pela Abic. Validade mínima, 3 (três) 400 300 700 PCT R\$ 109 MASSA SECA TIPO ALFABETO OU COM MOTIVOS INFANTIS meses após data de entrega. Pcts 500 grs MASSA SECA TIPO ALFABETO OU COM MOTIVOS INFANTIS 109 MASSA SECA TIPO ALFABETO OU COM MOTIVOS INFANTIS 300 300 Kg R\$ 109 MASSA SECA TIPO ALFABETO OU COM MOTIVOS INFANTIS SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO SABORES LARANJA C/ GOIABA E LARANJA C/ POLPA c/ Composição: Suco concentrado, Açúcar Invertido, Acidulante INS 330, Aroma Natural da própria Fruta não podendo em sua composição no Registro no Ministério da Agricultura conter "água" devendo ser conservado em temperatura (de-008°C), permitindo a diluição, para suco, de 1 (uma) parte de concentrado para 6 (seis) partes de água. Galão plástico 50 200 250 Litro R\$	101	MILHO VERDE EM CONSERVA, Embalagem com 200 g		200 500 70		700	Lata	R\$	R\$
104 SAGU mandioca, pérola, tipo I, pet c/ até 1 kg 105 SAL, iodado, pet c/ 1 kg 106 VINAGRE de álcool, com 900 ml 107 FARINHA DE TRIGO, 1ª linha. Embalagem com 05 kg. 108 Café: nota igual ou superior a 4,5 (numa escala de zero a dez), referendado pela Abic. Validade mínima, 3 (três) 109 MASSA SECA TIPO ALFABETO OU COM MOTIVOS INFANTIS 109 MASSA SECA TIPO ALFABETO OU COM MOTIVOS INFANTIS, para sopa. Contendo ovos, corante natural, cenoura, espinafre e tomate em pó. Embalagem: pacotes 500g a 1 kg. SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO SABORES LARANJA C/ GOIABA E LARANJA C/ POLPA c/ Composição: Suco concentrado, Açúcar Invertido, Acidulante INS 330, Aroma Natural da própria Fruta não podendo em sua composição no Registro no Ministério da Agricultura conter "água" devendo ser conservado em temperatura (de - 08°C), permitindo a diluição, para suco, de 1 (uma) parte de concentrado para 6 (seis) partes de água. Galão plástico 50 200 250 Litro R\$	102			700	1000	1700	Frasco	R\$	R\$
104 SAGU mandioca, pérola, tipo I, pct c/ até 1 kg 105 SAL, iodado, pct c/ 1 kg 106 VINAGRE de álcool, com 900 ml 107 FARINHA DE TRIGO, 1ª linha. Embalagem com 05 kg. 108 Café: nota igual ou superior a 4,5 (numa escala de zero a dez), referendado pela Abic. Validade mínima, 3 (três) 109 MASSA SECA TIPO ALFABETO OU COM MOTIVOS INFANTIS 109 MASSA SECA TIPO ALFABETO OU COM MOTIVOS INFANTIS, para sopa. Contendo ovos, corante natural, cenoura, espinafre e tomate em pó. Embalagem: pacotes 500g a 1 kg. SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO SABORES LARANJA C/ GOIABA E LARANJA C/ POLPA c/ Composição: Suco concentrado, Açúcar Invertido, Acidulante INS 330, Aroma Natural da própria Fruta não podendo em sua composição no Registro no Ministério da Agricultura conter "água" devendo ser conservado em temperatura (de - 08°C), permitindo a diluição, para suco, de 1 (uma) parte de concentrado para 6 (seis) partes de água. Galão plástico 50 200 250 Litro R\$	103	QUIRERINHA de milho, amarela, máximo 1 kg	200 1000		1200	Kg	R\$	R\$	
105 SAL, iodado, pct c/ 1 kg 200 1000 1200 Kg R\$ 106 VINAGRE de álcool, com 900 ml 100 350 450 Frasco R\$ 107 FARINHA DE TRIGO, 1ª linha. Embalagem com 05 kg. 50 250 300 PCT R\$ 108 Café: nota igual ou superior a 4,5 (numa escala de zero a dez), referendado pela Abic. Validade mínima, 3 (três) 400 300 700 PCT R\$ 108 MASSA SECA TIPO ALFABETO OU COM MOTIVOS INFANTIS 109 MASSA SECA TIPO ALFABETO OU COM MOTIVOS INFANTIS, para sopa. Contendo ovos, corante natural, cenoura, espinafire e tomate em pó. Embalagem: pacotes 500g a 1kg. SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS Suco concentrado, Açúcar Invertido, Acidulante INS 330, Aroma Natural da própria Fruta não podendo em sua composição no Registro no Ministério da Agricultura conter "água" devendo ser conservado em temperatura (de - 08°C), permitindo a diluição, para suco, de 1 (uma) parte de concentrado para 6 (seis) partes de água. Galão plástico 50 200 250 Litro R\$	104			100	600	700	Kg	R\$	R\$
106 VINAGRE de álcool, com 900 ml 100 350 450 Frasco R\$ 107 FARINHA DE TRIGO, 1ª linha. Embalagem com 05 kg. 50 250 300 PCT R\$ CAFE 1A LINHA. Torrado e moído embalagem à vácuo. Selo de qualidade da ABIC. Nível Mínimo de Qualidade do Café: nota igual ou superior a 4,5 (numa escala de zero a dez), referendado pela Abic. Validade mínima, 3 (três) 400 300 700 PCT R\$ meses após data de entrega. Pcts 500 grs MASSA SECA TIPO ALFABETO OU COM MOTIVOS INFANTIS 109 MASSA SECA TIPO ALFABETO OU COM MOTIVOS INFANTIS, para sopa. Contendo ovos, corante natural, cenoura, espinafre e tomate em pó. Embalagem: pacotes 500g a 1kg. SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS Suco concentrado, Açúcar Invertido, Acidulante INS 330, Aroma Natural da própria Fruta não podendo em sua composição no Registro no Ministério da Agricultura conter "água" devendo ser conservado em temperatura (de - 08°C), permitindo a diluição, para suco, de 1 (uma) parte de concentrado para 6 (seis) partes de água. Galão plástico 50 200 250 Litro R\$	105	SAL, iodado, pct c/ 1 kg		200	1000	1200	Kg	R\$	R\$
CAFÉ 1A LINHA. Torrado e moído embalagem à vácuo. Selo de qualidade da ABIC. Nível Mínimo de Qualidade do Café: nota igual ou superior a 4,5 (numa escala de zero a dez), referendado pela Abic. Validade mínima, 3 (três) 400 300 700 PCT R\$ meses após data de entrega. Pcts 500 grs MASSA SECA TIPO ALFABETO OU COM MOTIVOS INFANTIS 109 MASSA SECA TIPO ALFABETO OU COM MOTIVOS INFANTIS, para sopa. Contendo ovos, corante natural, cenoura, espinafre e tomate em pó. Embalagem: pacotes 500g a 1kg. SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO SABORES LARANJA C/ GOIABA E LARANJA C/ POLPA c/ Composição: Suco concentrado, Açúcar Invertido, Acidulante INS 330, Aroma Natural da própria Fruta não podendo em sua composição no Registro no Ministério da Agricultura conter "água" devendo ser conservado em temperatura (de - 08°C), permitindo a diluição, para suco, de 1 (uma) parte de concentrado para 6 (seis) partes de água. Galão plástico 50 200 250 Litro	106		100		350	450	Frasco	R\$	R\$
CAFÉ 1A LINHA. Torrado e moído embalagem à vácuo. Selo de qualidade da ABIC. Nível Mínimo de Qualidade do Café: nota igual ou superior a 4,5 (numa escala de zero a dez), referendado pela Abic. Validade mínima, 3 (três) 400 300 700 PCT R\$ meses após data de entrega. Pcts 500 grs MASSA SECA TIPO ALFABETO OU COM MOTIVOS INFANTIS 109 MASSA SECA TIPO ALFABETO OU COM MOTIVOS INFANTIS, para sopa. Contendo ovos, corante natural, cenoura, espinafre e tomate em pó. Embalagem: pacotes 500g a 1kg. SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO SABORES LARANJA C/ GOIABA E LARANJA C/ POLPA c/ Composição: Suco concentrado, Açúcar Invertido, Acidulante INS 330, Aroma Natural da própria Fruta não podendo em sua composição no Registro no Ministério da Agricultura conter "água" devendo ser conservado em temperatura (de - 08°C), permitindo a diluição, para suco, de 1 (uma) parte de concentrado para 6 (seis) partes de água. Galão plástico 50 200 250 Litro R\$	107	FARINHA DE TRIGO, 1ª linha. Embalagem com 05 kg.			250	300	PCT	R\$	R\$
meses após data de entrega. Pcts 500 grs MASSA SECA TIPO ALFABETO OU COM MOTIVOS INFANTIS 109 MASSA SECA TIPO ALFABETO OU COM MOTIVOS INFANTIS, para sopa. Contendo ovos, corante natural, cenoura, espinafre e tomate em pó. Embalagem: pacotes 500g a 1kg. SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO SABORES LARANJA C/ GOIABA E LARANJA C/ POLPA c/ Composição: Suco concentrado, Açúcar Invertido, Acidulante INS 330, Aroma Natural da própria Fruta não podendo em sua composição no Registro no Ministério da Agricultura conter "água" devendo ser conservado em temperatura (de - 08°C), permitindo a diluição, para suco, de 1 (uma) parte de concentrado para 6 (seis) partes de água. Galão plástico 50 200 250 Litro R\$									
MASSA SECA TIPO ALFABETO OU COM MOTIVOS INFANTIS 109 MASSA SECA TIPO ALFABETO OU COM MOTIVOS INFANTIS, para sopa. Contendo ovos, corante natural, cenoura, espinafre e tomate em pó. Embalagem: pacotes 500g a 1kg. SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO SABORES LARANJA C/ GOIABA E LARANJA C/ POLPA c/ Composição: Suco concentrado, Açúcar Invertido, Acidulante INS 330, Aroma Natural da própria Fruta não podendo em sua composição no Registro no Ministério da Agricultura conter "água" devendo ser conservado em temperatura (de - 08°C), permitindo a diluição, para suco, de 1 (uma) parte de concentrado para 6 (seis) partes de água. Galão plástico 50 200 250 Litro R\$	108	Café: nota igual ou superior a 4,5 (numa escala de zero a dez), referendado pela Abic. Validade mínima, 3 (três)	400	300		700	PCT	R\$	R\$
MASSA SECA TIPO ALFABETO OU COM MOTIVOS INFANTIS, para sopa. Contendo ovos, corante natural, cenoura, espinafre e tomate em pó. Embalagem: pacotes 500g a 1kg. SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO SABORES LARANJA C/ GOIABA E LARANJA C/ POLPA c/ Composição: Suco concentrado, Açúcar Invertido, Acidulante INS 330, Aroma Natural da própria Fruta não podendo em sua composição no Registro no Ministério da Agricultura conter "água" devendo ser conservado em temperatura (de composição), permitindo a diluição, para suco, de 1 (uma) parte de concentrado para 6 (seis) partes de água. Galão plástico 50 200 250 Litro		meses após data de entrega. Pcts 500 grs							
espinafre e tomate em pó. Embalagem: pacotes 500g a 1kg. SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO SABORES LARANJA C/ GOIABA E LARANJA C/ POLPA c/ Composição: Suco concentrado, Açúcar Invertido, Acidulante INS 330, Aroma Natural da própria Fruta não podendo em sua composição no Registro no Ministério da Agricultura conter "água" devendo ser conservado em temperatura (de - 08°C), permitindo a diluição, para suco, de 1 (uma) parte de concentrado para 6 (seis) partes de água. Galão plástico 50 200 250 Litro R\$		MASSA SECA TIPO ALFABETO OU COM MOTIVOS	SINFAN	NTIS					
SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO SABORES LARANJA C/ GOIABA E LARANJA C/ POLPA c/ Composição: Suco concentrado, Açúcar Invertido, Acidulante INS 330, Aroma Natural da própria Fruta não podendo em sua composição no Registro no Ministério da Agricultura conter "água" devendo ser conservado em temperatura (de - 08°C), permitindo a diluição, para suco, de 1 (uma) parte de concentrado para 6 (seis) partes de água. Galão plástico 5 litros, Conforme ficha técnica apresentada	100				300	300	Κα	Д Э	R\$
PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO SABORES LARANJA C/ GOIABA E LARANJA C/ POLPA c/ Composição: Suco concentrado, Açúcar Invertido, Acidulante INS 330, Aroma Natural da própria Fruta não podendo em sua composição no Registro no Ministério da Agricultura conter "água" devendo ser conservado em temperatura (de - 08°C), permitindo a diluição, para suco, de 1 (uma) parte de concentrado para 6 (seis) partes de água. Galão plástico 5 1 itros, Conforme ficha técnica apresentada	103				300	300	Ng	Ιζψ	Ιζψ
Suco concentrado, Açúcar Invertido, Acidulante INS 330, Aroma Natural da própria Fruta não podendo em sua composição no Registro no Ministério da Agricultura conter "água" devendo ser conservado em temperatura (de - 08°C), permitindo a diluição, para suco, de 1 (uma) parte de concentrado para 6 (seis) partes de água. Galão plástico 5 litros, Conforme ficha técnica apresentada		SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS							
composição no Registro no Ministério da Agricultura conter " água " devendo ser conservado em temperatura (de - 08°C), permitindo a diluição, para suco, de 1 (uma) parte de concentrado para 6 (seis) partes de água. Galão plástico 5 litros, Conforme ficha técnica apresentada									
110 08°C), permitindo a diluição, para suco, de 1 (uma) parte de concentrado para 6 (seis) partes de água. Galão plástico 50 200 250 Litro R\$									
110 5 litros, Conforme ficha técnica apresentada									
5 litros, Conforme ficha tècnica apresentada	110			50	200	250	Litro	R\$	R\$
l pelo fabricante, conter: Prazo de validade: 12 meses. Vitamina C. % poloa (60 a 65 brix) em sua composição e laudo l				30	200	230	Litto	Ιζψ	Ιζψ
		pelo fabricante, conter: Prazo de validade: 12 meses, Vitamina C, % polpa (60 a 65 brix) em sua composição e laudo							
de analise fornecido pelo fabricante de cada lote entregue assinado pelo responsável técnico. PRODUTO NATURAL									
- NÃO ALCOÓLICO. NÃO FERMENTADO. Embalagem c/ 1 litro.		– NÃO ALCOOLICO. NÃO FERMENTADO. Embalagem c/ 1 litro.							



ESTADO DO PARANÁ

111	PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO SABOR LARANJA C/ GOIABA E LARANJA C/ POLPA. Composição: Suco concentrado, Açúcar Invertido, Acidulante INS 330, Aroma Natural da própria Fruta não podendo em sua composição no Registro no Ministério da Agricultura conter "água" devendo ser conservado em temperatura (de - 08°C), permitindo a diluição, para suco, de 1 (uma) parte de concentrado para 6 (seis) partes de água. Galão plástico 5 litros, Conforme ficha técnica apresentada pelo fabricante, conter: Prazo de validade: 12 meses, Vitamina C, % polpa (60 a 65 brix) em sua composição e laudo de analise fornecido pelo fabricante de cada lote entregue assinado pelo responsável técnico. PRODUTO NATURAL – NÃO ALCOÓLICO. NÃO FERMENTADO. Embalagem c/ 5 litros.	20	100	120	GALÃO		R\$	R\$
110	PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO	1 400	F00	000		ı	Dr. I	
	PÃO DE LEITE FATIADO, em embalagem plástica transparente, atóxica, resistente e devidamente vedada.	100	500	600 600	Kg		R\$	R\$ R\$
	PÃO INTEGRAL FATIADO, em embalagem plástica transparente, atóxica, resistente e devidamente vedada.	100	500	טטט	Kg		R\$	КФ
114	BROA ÚMIDA DE CENTEIO FATIADO, em embalagem plástica transparente, atóxica, resistente e devidamente vedada.		500	500	Kg		R\$	R\$
115	BROA ÚMIDA DE MILHO FATIADO, em embalagem plástica transparente, atóxica, resistente e devidamente vedada.		500	500	Kg		R\$	R\$
116	Pão Frances ou d água		30.000	30.000	Unid.		R\$	R\$
	CEREAIS							
117	CEREAL ESFÉRICO DE MILHO SABOR chocolate branco, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem contendo 2kg do produto		300	300	Kg		R\$	R\$
118	CEREAL CROCANTE, tipo granola, feito a partir de flocos de aveia, milho e arroz, gérmen e fibra de trigo e gergelim. Rico em fibras e proteínas, adicionado de 10 vitaminas, minerais e cálcio. Zero gordura trans, sem conservantes, composta de cereais integrais, castanhas e uva passas e outros ingredientes (exceto frutas cristalizadas) elaborado com açúcar mascavo, óleo de milho ou canola, melado de cana; quantidade mínima de fibras: 2,6g. Embalagens de 300g a 1 kg. Sabores tradicionais, maçã e canela, cereais maltados, mel e frutas e banana com canela.		300	300	Kg		R\$	R\$
119	CEREAL DE MILHO AÇÚCARADO, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagens de 500g a 2kg.		500	500	Kg		R\$	R\$
120	CEREAL ESFÉRICO DE MILHO SABOR CHOCOLATE COM BAUNILHA, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagens contendo 2kg do produto		300	300	Kg		R\$	R\$
121	CEREAL EXTRUSADO, ESFÉRICO, DE SOJA E CHOCOLATE, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagens contendo 2kg do produto		300	300	Kg		R\$	R\$
122	FLOCOS DE ARROZ SABOR CHOCOLATE, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagens contendo 500 g		300	300	Kg		R\$	R\$
123	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (PTS). Produzida a partir de soja não transgênica extrusada. Embalagem: 500 ou 1 kg. O produto deve conter rótulo, identificação do produto, data de fabricação, conforme a Legislação vigente.		300	300	Kg		R\$	R\$
							TOTAL	R\$
		,			(.)

VALIDADE DA PROPOSTA:	dias (por extenso)- conforme estabelecido no edital.
DATA:	

OBS. (Esta ficha não poderá ser identificada, sob pena de desclassificação).



ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. Para comprovação da habilitação jurídica:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:
- d) Declaração de Situação de Regularidade apresentada de acordo com o modelo constante no Anexo 04.
- e) Declaração de Situação de Regularidade, comprovando o cumprimento dos requisitos de habilitação exigidos neste Edital; ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, consoante o art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República, conforme modelo constante do Anexo 05.
- f) Certidão Simplificada da Junta Comercial, em se tratando de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação.
- g) Declaração da empresa, emitida por seu representante legal, de que é microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), constituída na forma da Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo constante no Anexo 06.

2. Para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade.
- b) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito com a **Fazenda Estadual**, da sede da licitante, dentro do prazo de validade.
- c) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito com a Fazenda Municipal, da sede da licitante, dentro do prazo de validade.
- d) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito para com a Seguridade Social - INSS, dentro do prazo de validade.
- e) Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, dentro do prazo de validade.
- f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (cartão CNPJ).



ESTADO DO PARANÁ

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de **Débitos Trabalhistas** (CNDT), conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011, dentro do prazo de validade.

3. Para comprovação da qualificação técnica:

- a) Comprovação de aptidão da proponente, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, de desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação.
- b) Licença Sanitária da empresa licitante expedida pela Vigilância Sanitária do Município sede da licitante, dentro do prazo de validade. Para as localidades onde a atribuição da emissão da Licença Sanitária não seja do município deverá ser apresentado documento equivalente emitido pela Vigilância Sanitária Estadual. Será aceita cópia da publicação do deferimento em Diário Oficial;

4. Para comprovação da qualificação econômico-financeira:

a) Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação.

5. Disposições Gerais da Habilitação:

- a) Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.
- b) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2(dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- c) A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- **d)** Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60(sessenta) dias do prazo estabelecido para apresentação dos documentos.
- e) O ramo de atividades da licitante deve ser pertinente ao objeto desta licitação.



ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 04 - MODELO DE DECLARAÇÃO SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

MODELO DE DECLARAÇÃO SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

AO MUNICÍPIO DE CONTENDA PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

Senhor Pregoeiro

(**NOME DA EMPRESA**), CNPJ nº (xxxxxxxxxx), sediada (Endereço completo), declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

- a) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem qualquer fato superveniente e impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- b) não possuímos em nosso Quadro de Funcional empregados menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos idade, em observância ao inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Por ser expre	ssão da verda	de, firmamos a pr	esente declaração.
	, em	de	de 2014.
•	,	nte Legal da Emp ocial ou com pode	resa Proponente).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 05 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2014. Sr. PREGOEIRO,

(Nome da Empresa), CNPJ/MF N°, sediada, (Endereço Completo), declara que a referida cumpre, nos termos do art. 4°, VII, da Lei 10.520/02, plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do PREGÃO, na forma ELETRÔNICA de N.º 006/2014, se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que está em conformidade ao edital supra citado.

Por fim, declara que presta as presentes declarações na forma e sob as penas da Lei.

	Por ser expressão da v	erdade, firmamo	os a presente.
	, em	de	de 2014.
•	e Assinatura do Represe do no contrato social ou	•	

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 06 - Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

	'	,	•
	, em	de	de 2014.
1	•	•	Empresa Proponente) n poderes específicos)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 07 - MODELO DE CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

Ao Município de Contenda/PR Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO № 006/2014 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL
REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

(PREÇO READEQUADO AO LANCE VENCEDOR DE ACORDO COM O OFERTADO NO SISTEMA)

			QUANTIDA	DE	QTDE			
LOTE	DESCRIÇÃO	ADM	SAUDE	EDUC.	TOTAL POR LOTE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

A proposta terá validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

	PROPOSTA: R\$ (valor por extenso)
2.2	O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.
	, em de de 2014.
	(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente) (apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 08 – PROCURAÇÃO – Nomeação de representantes Legal

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIAÇÃO DE OPERAÇÕES.

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurí	Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)				
Nome:(Razão Social)					
Endereço:	Endereço:				
Complemento	Bairro:				
Cidade:	UF				
CEP:	CNPJ/CPF:				
Inscrição estadual:	RG				
Telefone comercial:	Fax:				
Celular:	E-mail:				
Representante legal:					
Cargo: Telefone:					
Ramo de Atividade:					

- 1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
- 2. São responsabilidades do Licitante:
- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
 - v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
- 3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
- 4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.
- 5. (cláusula facultativa para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos



ESTADO DO PARANÁ

negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	
qualquer tempo,	mo de Adesão é válido até//, podendo ser rescindido ou revogado, a pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das s assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em
Local e data:	
	(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



e verdadeiros; e

MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto) Indicação de Usuário do Sistema

CN	IPJ/CPF:			
		Operadores		
1	Nome:	•		
	CPF:	Função:		
	Telefone:	Celular:		
	Fax:	E-mail:		
2	Nome:			
	CPF:	Função:		
	Telefone:	Celular:		
	Fax:	E-mail:		
3	Nome:			
	CPF:	Função:		
	Telefone:	Celular:		
	Fax:	E-mail:		
i	uso exclusivo de seu titular,	de identificação do usuário para acesso ao sistema são de , não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por ecorrentes de seu uso indevido;		
		de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante		
;	solicitação escrita de seu titular			
	perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e			
/ .		por todas as propostas, lances de preços e transações		

v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA.

Local e data:	
	(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 09 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/XXXX PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2014

Aos dias do mês de do ano de, (xx/xx/xxxx), decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2014 , foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Municipal nº 198/2009 que, conjuntamente com
as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o SIGNATÁRIO DA ATA:
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Secretaria Municipal de Saúde.
1. Consideram-se registrados os preços do Signatário da Ata:, inscrita no CNPJ sob nº, com endereço na, nº, bairro na cidade de, neste ato representado pelo(a) Sr(a), inscrito no CPF sob nº e portador(a) do RG nº, conforme relação em anexo.
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Signatário da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2014.
3. O objeto desta ATA, futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios , deverão ser entregue, conforme exigido no Edital do Pregão n° 006/2014.
4. As quantidades serão descritas nas ordens de compra de acordo com as necessidades do setor e o prazo de entrega dos produtos licitados será de 07(sete) dias úteis após a emissão da ordem de compra de empenho.
5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.
6. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, <u>acompanhada dos comprovantes de regularidade do FGTS e INSS</u> .
7. O preço correspondente ao Signatário da Ata só será revisado na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas do ajustado, objetivando-se à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.
8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Signatário da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.
9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta de recursos orçamentários

PE 006/2014 - SRP 48

indicação no contrato/nota empenho.

vigentes no exercício. Serão indicadas as contas, anteriormente à solicitação dos produtos, pela

ATENDA MARIA

MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

- 10. O atraso injustificado na execução sujeitará ao SIGNATÁRIO da Ata do Registro de Preços a multa de mora, na forma prevista neste instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.
- 11. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas em lei.
- 12. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Contenda, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7° da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 13. As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 14. Pela inexecução total ou parcial do contido no edital e na Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa aplicar as seguintes sanções:
 - I advertência por escrito:
 - a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - multa:

- a) 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor da Autorização de Fornecimento até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo a Ata de Registro de Preços poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores;
- b) 5% (cinco por cento), a ser aplicada em dobro no caso de reincidência, limitada a 10% (dez por cento), sobre o valor total inicial da Ata de Registro de Preços no caso de descumprimento das obrigações da contratada ou de qualquer cláusula contratual que importe prejuízo para o Município, sem prejuízo das perdas e danos.
- 15. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.
- 15.1 O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa e cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.
- 16. A aplicação das penalidades não prejudica o direito do Município de recorrer às garantias contratuais, com o objetivo de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha causado a pessoa física ou jurídica inadimplente, podendo ainda reter créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial de eventuais perdas e danos.
- 17. O SIGNATÁRIO da Ata de Registro de Preços terá seu registro cancelado quando:
- I descumprir as condições da Ata de Registro de Precos:
- II não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo



ESTADO DO PARANÁ

estabelecido pela Administração, sem justifica aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV – tiver presentes razões de interesse público.

- 18. Ficará o SIGNATÁRIO, em caso da CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo o cumprimento das obrigações, sujeito além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.
- 19. O Signatário da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2014.
- 20. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 006/2014, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta do Signatário da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 21. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Lapa/PR, esgotadas as vias administrativas.
- 22. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Contenda, e pelo representante do Signatário, e duas testemunhas

	MUNICÍPIO DE CONTENDA ÓRGÃO GERENCIADOR					
	SIGNATÁRIOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					
Testemunhas: 1 – ASSINATURA CPF	2 – A CPF	ASSINATUA				

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XXX/XXXX

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE			QTDE			
		ADM	SAUDE	EDUC.	TOTAL POR LOTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	